



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 100.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 18 de julho de 2013, às 11:00 horas  
Local: Auditório SEST/SENAT  
Rua Martin Cyprien, 1.100 – Bairro Bela Vista – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC  
2 Alto São Francisco; Túlio Pereira de Sá e Alexandre Ferreira, representantes da  
3 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André  
4 Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais,  
5 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – Federaminas; Francisco de  
6 Assis Braga, representante Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
7 – ABES; Edélcio José Caçado Ferreira, representante Federação da Agricultura e  
8 Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG; Francisco Chaves Generoso,  
9 representante Ministério Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê  
10 da Bacia Hidrográfica CBH-Pará; Fabrizio da Silva Oliveira, representante Fundação  
11 Educacional de Divinópolis - FUNEDI; Kenede Antônio dos Reis, representante da  
12 Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG; Mário da Silva Oliveira, representante  
13 Conselho Municipal de Meio Ambiente – Codema – Pains; Giovanardi Marco  
14 Alves, representante Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e Política  
15 Urbana – SEDRU; Valério Mendes Rezende, representante da Secretaria de Estado de  
16 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Lessandro Gabriel Costa,  
17 representante Associação Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da Prata; Carla  
18 Ferreira Vieira Martins, representante do Departamento Nacional de Produção  
19 Mineral – DNPM; Sílvia Letícia Ribeiro, representante do Município de Divinópolis;  
20 Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de Engenharia,  
21 Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG; Alexandre Nascimento de  
22 Matos, representante Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
23 Renováveis – IBAMA; Neuza Falco Galvão, representante Associação Nordeste  
24 Reflorestamento e Educação; Lucélio Nativo Assunção, representante Secretaria de  
25 Estado de Desenvolvimento Econômico. - **Item 1 - Execução do Hino Nacional**  
26 **Brasileiro.** – A reunião foi presidida pelo superintendente da Superintendência  
27 Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas. “*Senhores presentes, senhoras,*  
28 *senhores. Declaro aberta a 100ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada*  
29 *Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental. Hoje são 18 de julho*  
30 *de 2013. São 11 horas. Senhores conselheiros, senhoras presentes, a data é especial*  
31 *para nós por ser a 100ª reunião. É uma reunião que nós temos sim muito a comemorar.*  
32 *Eu acho que o Estado tem que comemorar pela democracia que é realizada através de*  
33 *dessa reunião do Conselho. Eu queria aqui parabenizar a Secretaria Executiva, no*  
34 *nome da Paula e dos outros superintendentes que já passaram aqui pela*  
35 *Superintendência. Parabenizar os conselheiros atuais, os conselheiros que já passaram*  
36 *por esse conselho. Acredito que o trabalho de vocês é de grande importância na parte*  
37 *ambiental para o Estado de Minas Gerais.*” – **Item 3. Comunicado dos Conselheiros**



38 **e Assuntos Gerais.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto  
39 São Francisco – Comunicou que iria abrir a palavra aos conselheiros. Antes deram  
40 posse aos novos conselheiros. – Não identificou – “*Em nome do Secretário Adjunto de*  
41 *Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC do Alto São*  
42 *Francisco, Danilo Vieira Júnior, damos posse aos seguintes conselheiros: Valério*  
43 *Mendes Resende, representante da SEAPA; Lucélio Nativo Assunção, representante da*  
44 *SEDE; Dr. Francisco Chaves Generoso, representante da Procuradoria Geral de*  
45 *Justiça; Alexandre Nascimento de Barros, representante do IBAMA; Alexandre*  
46 *Ferreira, representante da FIEMG; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do*  
47 *CREA; Lessandro Gabriel da Costa, representante Associação Ambientalista do Alto*  
48 *São Francisco; Fabrício Furtado de Sousa, representante da FUNEDI.” – Edécio*  
49 *Ferreira - Representante FAEMG – Saudou os novos conselheiros. – Lessandro Gabriel*  
50 *– Representante da AAASF – “Primeiramente eu gostaria de cumprimentar e dar as*  
51 *boas vindas aos novos conselheiros. Dizer que para nós, nossa região do Alto São*  
52 *Francisco, tivemos grandes marcos na história da região do Alto São Francisco no que*  
53 *tange a questão dos recursos hídricos. Na nossa reunião que teve plenária no Comitê*  
54 *do São Francisco dos afluentes do Alto São Francisco em Lagoa da Prata, nós*  
55 *conseguimos aprovar um dos primeiros projetos hidroambientais. Eu deixei com os*  
56 *senhores o folder. Esse folder é um projeto hidroambiental que esse projeto já é parte*  
57 *da cobrança da transposição do Rio São Francisco pelos usuários da água do Rio São*  
58 *Francisco como as hidroelétricas. É o primeiro projeto hidroambiental que está sendo*  
59 *contemplado na nossa região que se inicia nessa semana agora, próxima. Gostaria*  
60 *também de cumprimentar a Dra. Laís que está aqui conosco na plenária que está hoje*  
61 *na Secretaria de Meio Ambiente de Itaúna e dizer que Itaúna foi uma grande parceira.*  
62 *A Prefeitura de Itaúna foi uma grande parceira da mobilização dos prefeitos a que*  
63 *tange as três cadeiras do Estado de Minas Gerais no Comitê Federal do São Francisco.*  
64 *Lagoa da Prata conseguiu mobilizar 40 prefeituras, onde a Prefeitura de Lagoa da*  
65 *Prata ficou titular. Nós tivemos a honra também de estar elegendo junto a Suplência da*  
66 *cadeira de Lagoa da Prata a Prefeitura de Itaúna aqui representada pela Dra. Laís.*  
67 *Gostaria de dizer também que dentro desse critério de escolha do segmento da*  
68 *sociedade civil, quatro entidades no Estado de Minas Gerais, a Associação*  
69 *Ambientalista do Alto São Francisco também foi eleita para estar como titular neste*  
70 *Comitê Federal do Rio São Francisco. Tão importante nessa bacia nossa do Rio como*  
71 *integração nacional. Por último, gostaria de pedir a SUPRAM, a Paula nossa*  
72 *superintendente, que eu vejo uma dificuldade dos municípios que estão enfrentando*  
73 *com os prefeitos entrando em suas novas gestões, são as questões dos CODEMA’s, as*  
74 *Secretarias de Meio Ambiente, o pessoal está meio perdido na questão dos*  
75 *licenciamentos ambientais da região, principalmente ali do Alto São Francisco que faz*  
76 *parte dos 29 municípios do Comitê do Alto São Francisco. Gostaria também de colocar*  
77 *a disposição a Associação Ambientalista do Alto São Francisco vai estar lá disponível*  
78 *mobilizando esses municípios, essas prefeituras, os CODEMA’s juntamente com a*  
79 *SUPRAM para que nós possamos realizar ali naquela região um Seminário onde que a*  
80 *SUPRAM possa estar passando todas as informações de licenciamento dos municípios*  
81 *para essas novas mudanças que os municípios vão ter que se responsabilizar pelos seus*  
82 *licenciamentos também e que nós possamos fazer isso em conjunto. Colocaria a*  
83 *disposição a Associação Ambientalista do Alto São Francisco para mobilizar,*  
84 *organizar. Toda a estrutura será feita pela Associação. Nós fazemos esse compromisso*  
85 *de estar levando 29 municípios para tentar auxiliar esses municípios que estão meio*



86 *que perdidos nessa questão do licenciamento dos municípios ali na região do Alto São*  
87 *Francisco junto com seus CODEMA's, Secretarias de Meio Ambiente. Deixar essa*  
88 *disponibilidade que nós temos lá de estar fazendo essa mobilização que já é um*  
89 *trabalho que nós sempre tivemos e trazer uma melhoria para a região ali dos 29*  
90 *municípios do Alto São Francisco.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê*  
91 *do Rio Pará – “Também queria dar boas notícias sobre o Comitê e saudar também os*  
92 *novos conselheiros que estão conosco e tenham coragem de se manifestar a vontade*  
93 *aqui, a palavra é livre para o conselheiro e ele deve questionar quando ele achar que*  
94 *alguma coisa não está boa. Nós completamos a renovação dos membros do Comitê.*  
95 *Estamos aguardando a publicação oficial para que sejam empossados. Também, no dia*  
96 *26 do mês passado conseguimos aprovar a DN que já estava aprovada, conseguimos*  
97 *aprovar os anexos e nós em 2014 teremos na Bacia do Rio Pará a cobrança pelo uso*  
98 *da água baseado nos números de usos de 2013. Acredito que isso venha trazer muitas*  
99 *vantagens para a região e nós vamos poder atuar mais firmemente em defesa dos*  
100 *recursos hídricos.” – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – “Querida só*  
101 *aproveitar a oportunidade, Dra. Paula e fazer uma solicitação. Gostaria que a senhora*  
102 *desse uma olhada com muito carinho no atendimento aos nossos usuários na SUPRAM.*  
103 *Tem chegado ao nosso conhecimento algumas reclamações de morosidade no*  
104 *atendimento. A título de sugestão fica a sugestão de agendamento prévio via internet.*  
105 *Se isso for viável fica sugerido. Eu sei que será olhado com todo o carinho.” – Camilo*  
106 *de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – “Eu também gostaria de*  
107 *desejar as boas vindas aos novos conselheiros e cumprimentar também ao Lessandro*  
108 *por mais essa iniciativa do Comitê. Gostaria, Lessandro, de te pedir só a título de*  
109 *sugestão. Na confecção dessas barraginhas estivesse no seu programa a manutenção*  
110 *delas, porque na nossa região em Carmo da Mata foram feitas as barraginhas com o*  
111 *benefício tremendo e hoje nós temos dificuldade em fazer a manutenção dessas*  
112 *barraginhas. Você não consegue uma retroescavadeira para arrumar 3 ou 4*  
113 *barraginhas. Ao fazer essas barraginhas que vocês contemplem também a manutenção*  
114 *das mesmas.” – Lessandro Gabriel – Representante AAASF – “A questão desses*  
115 *projetos não só na bacia dos 29 municípios, é o primeiro, mas a região do Pará*  
116 *também será beneficiada. A partir, agora que o Dr. Roberto falou que ano que vem a*  
117 *cobrança já está aí. A partir de 1º de janeiro as boletas já vão ser colocadas. Já em lei.*  
118 *Os recursos vão ficar aqui na bacia. Os 93% que vão ficar na bacia e os 7% para*  
119 *manter a agência. Eu acho que é uma forma inovadora que houve. É um ganho que o*  
120 *Estado tem. O Comitê Federal junto com os comitês afluentes estão entrando agora*  
121 *com essa nova pleiteada de fazer melhorias ambientais na região. Essa questão que foi*  
122 *colocada é uma questão que quando um projeto vai ser aprovado o próprio Comitê tem*  
123 *que ser responsabilizado. Apesar dele não ter personalidade jurídica, mas quem*  
124 *aprovar. O projeto passa pelo comitê. Esse comitê também vai ser responsabilizado,*  
125 *porque a partir do momento que o projeto é executado através de uma empresa licitada*  
126 *vai ter uma empresa para fiscalizar. Vai ser licitada outra empresa para fiscalizar. A*  
127 *coisa é muito bem cuidada. Essas manutenções nós estamos fazendo junto com os*  
128 *municípios uma carta de adesão pelo menos aquele pleito de município, do prefeito. O*  
129 *prefeito vai ter que se responsabilizar para poder estar dando esse tipo de manutenção,*  
130 *porque se o município está sendo beneficiado ele também tem que entrar com uma*  
131 *contra partida. Nós já fomos assim. Nossas reuniões das câmaras técnicas do Comitê*  
132 *de Federal foram colocados alguns critérios para que nós possamos não ter algum tipo*  
133 *de projetos igual nós estamos vendo projeto inacabados, projetos que, as vezes, de*



134 *repente não tem um seguimento, não tem um melhoramento ambiental só no início e*  
135 *depois tem um seguimento para esse projeto. Todos os projetos o Comitê, apesar, igual*  
136 *eu falar de não ter essa personalidade jurídica, mas nós vamos estar aprovando*  
137 *projetos e acompanhando tudo isso ao longo dos anos para que nós tenhamos um*  
138 *melhoramento ambiental.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê do Rio*  
139 *Pará – “Eu gostaria de informar só ao conselheiro Camilo o seguinte, o Comitê não tem*  
140 *caixa e não tem CNPJ. Ele não tem como fazer esse tipo de manutenção, mas nós*  
141 *podemos estimular que os projetos sejam feitos com esse objetivo. Apesar disso não ser*  
142 *prioridade no nosso plano diretor. O recurso da cobrança deve obrigatoriamente*  
143 *privilegiar as prioridades que estão previstas no plano diretor. Por exemplo, o*  
144 *FHIDRO está com 20 milhões para esse ano. Nós podemos perfeitamente incentivar*  
145 *pessoas a fazerem um projeto de manutenção. Nós já fizemos mais de 2 mil barraginhas*  
146 *ao longo do Itapecerica, Pará e de afluentes. É preciso realmente fazer uma*  
147 *manutenção disso, porque se não ela desaparece. Ela assoreia e não vai servir para*  
148 *resolver os problemas ambientais que são os objetivos da construção dessas*  
149 *barraginhas.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – “Eu*  
150 *fico agradecido a você, Roberto e ao Lessandro. Parece que esse meu pleito e essa*  
151 *minha preocupação vai ser atendida de pronto. Muito obrigado.” – Paula – SUPRAM*  
152 *ASF – “Bom dia a todos! Em nome do Secretário, da Maria Cláudia, eu vou pedir*  
153 *desculpas pela ausência deles que não puderam estar presentes. A Maria Cláudia*  
154 *mandou uma mensagem e pediu que eu lesse para os senhores nessa reunião. Vou ler*  
155 *primeiro a mensagem dela. “Prezados conselheiros, queridos amigos, estendo através*  
156 *dessa simples mensagem a minha tristeza de não ter conseguido participar da reunião*  
157 *de hoje. Gostaria muito de ter acompanhado a 100ª reunião da URC assim como*  
158 *participei da 1ª e assim como fiz a 50ª. É um momento simbólico onde todos podem*  
159 *pensar e refletir sobre o nosso trabalho e como evoluímos: o COPAM, a SUPRAM, o*  
160 *SISEMA e principalmente evoluíram as pessoas que compõem essas entidades. Esse*  
161 *momento é perfeito para enaltecer novamente o clima de carinho e respeito que*  
162 *permeia as relações entre a SUPRAM e a URC e de mostrar que mesmo com todas as*  
163 *nossas controvérsias e adversidades, somos capazes de construir relações sólidas.*  
164 *Como subsecretária dou meus parabéns a todos e peço que continuem firmes e*  
165 *engajados como sempre foram. Como amiga Maria Cláudia, mando meu abraço e a*  
166 *promessa de que irei pessoalmente vê-los em breve. Abraços. Boa URC e boas*  
167 *comemorações.” Essa é a mensagem dela que ela deixou para vocês. Em meu nome e*  
168 *em nome da SUPRAM eu gostaria de dar os parabéns ao conselho, a essa Unidade*  
169 *Regional Colegiada pela 100ª reunião. A todos os conselheiros, agradecer pelo*  
170 *trabalho de vocês que são trabalhos voluntários. Nós sabemos que é feito por amor a*  
171 *causa e pela nobreza que ela pede. Dou meus parabéns aos conselheiros. Agradeço a*  
172 *vocês. Agradeço ao Amilton, a Aline, a Larissa que são nossas ex-superintendentes e a*  
173 *Maria Cláudia que ajudaram a construir essa história. Os analistas e ex-analistas que*  
174 *continuam como nossos amigos e estão aqui hoje trabalhando em outras áreas ou como*  
175 *consultores, mas sempre presentes na SUPRAM. Minha equipe que desenvolve esse*  
176 *trabalho tão sério e comprometido. Desculpe gente. Para que essas reuniões aconteçam*  
177 *de forma tão bonita. Meu agradecimento, em especial, à minha equipe. Agradeço a*  
178 *vocês o trabalho... Obrigada. Só um minuto que eu esqueci das dúvidas do*  
179 *conselheiros. Lessandro. Nós podemos marcar a reunião. Estamos a disposição para*  
180 *poder ajudá-lo em relação a questão dos municípios que nós temos feito um trabalho*  
181 *para tentar desenvolver a gestão municipal. Assim que marcar a data só fazer o convite*



182 *que nós junto com a DGEFAI que é a Diretoria de Gestão Estratégica e Articulação*  
183 *Interinstitucional e vamos até os municípios para estar levando a Lei Complementar*  
184 *140 para poder estar fazendo o fortalecimento dos CODEMA's. Edélcio, vou fazer o*  
185 *possível para nós melhorarmos o atendimento. Realmente a demanda está muito*  
186 *grande. Nós estamos com poucos atendentes e não estamos conseguindo repor as*  
187 *substituições. Os pedidos de substituições, principalmente na MGS, que são as pessoas*  
188 *que trabalham nessa área, mas nós vamos avaliar inclusive a questão do agendamento*  
189 *de atendimento para ver se facilita alguma coisa se nós podemos contribuir de alguma*  
190 *forma para estar melhorando.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –*  
191 *“Gostaria de ressaltar esse momento a importância do trabalho que nós fazemos aqui.*  
192 *Nós participamos já há um certo tempo e nós vamos ficando imbuídos de um nível de*  
193 *responsabilidade extremamente grande com o que se discute aqui. Na verdade, nós*  
194 *temos um papel de construir a qualidade ambiental que está lá fora. Isso não é simples,*  
195 *não é fácil, mas por outro lado é gratificante poder participar desse processo. Nós*  
196 *fazemos sacrifícios pessoais, nos empenhamos individualmente para poder representar*  
197 *a instituição que cada um representa e ao mesmo tempo busca o melhor. O melhor que*  
198 *se pode fazer. Eu gostaria, neste momento também que se completam 100 reuniões,*  
199 *parabenizar a todos que desde o primeiro momento trilharam essa caminhada. Essa*  
200 *caminhada que vem sendo construída ao longo do tempo. O que eu gostaria de chamar*  
201 *a atenção também é que nós construímos uma relação respeitosa. Respeitando opiniões*  
202 *divergentes. Elas existem e fazem parte do processo decisório, mas que nós tratamos*  
203 *com respeito e até com amizade. Muitas vezes nós ocupamos situações de diferentes*  
204 *contextos da sociedade e nos reunimos aqui exatamente para cada um trazer a sua*  
205 *perspectiva do seu segmento e pensarmos juntos o que é melhor para todos nós. A*  
206 *decisão aqui não é uma decisão momentânea, mas ela abre um cenário para o futuro.*  
207 *Gostaria de parabenizar a todos realmente que se dispõem do seu tempo para poder ler*  
208 *processos, pensar nas questões. Vocês também tem responsabilidade de analisar*  
209 *situações complexas para nós podermos então tentar construir o que seria viável dentro*  
210 *da perspectiva legal e dentro do controle ambiental que nós, hoje, dispomos. Nós não*  
211 *podemos pensar em zero de poluição, nós podemos pensar em poluição zero. Ou seja,*  
212 *conciliar o funcionamento das atividades com a manutenção de um nível de qualidade*  
213 *ambiental que é indispensável para todos nós.” – Roberto Soares Nogueira –*  
214 *Representante Comitê do Rio Pará – “Eu queria saber, presidente, se a má notícia que a*  
215 *Paula nos deu que o Secretário, nem o Secretário Adjunto e nem a Maria Cláudia virão*  
216 *aqui prestigiar a nossa 100ª reunião. Eu pretendia apresentar a uma dessas três*  
217 *autoridades alguma coisa que está me incomodando a respeito de revalidação de*  
218 *licença. Eu queria saber se a hora é essa ou é no fim da reunião ou é durante a*  
219 *apresentação dos processos de revalidação? Inclusive, propor uma moção ao*  
220 *Secretário nesse sentido que realmente eu acho que as empresa que primam por*  
221 *cumprir tudo estão sendo chamadas de bobo pela legislação que não impede que se*  
222 *aproveite a legislação para não cumprir as leis. Eu gostaria de uma resposta aqui*  
223 *agora.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco*  
224 *— Esclareceu que era o momento e que seria tudo registrado e encaminhado ao*  
225 *secretário. – Não identificou – “O primeiro problema que eu tenho apresentado já há*  
226 *mais tempo se trata das microempresas. Microempresa nenhuma se preocupa mais em*  
227 *cumprir monitoramento e nem condicionante, porque simplesmente entra com o*  
228 *processo de revalidação de licença, não vai ter despesa mesmo, deixa e depois tem o*  
229 *privilégio de entrar com um pedido de uma licença de operação corretiva que também*



230 não vai onerar ninguém. Eu gostaria que a SEMAD achasse um meio, que existem  
231 algumas propostas, mas eu acho que a equipe da SEMAD tem condição de fazer isso  
232 melhor até que nós, um meio, por exemplo, se uma revalidação não for aprovada, por  
233 exemplo, essa microempresa perde aquele benefício de entrar com a LOC, por exemplo,  
234 sem o pagamento. É uma proposta, mas eu acho que a equipe da SEMAD tem toda a  
235 competência. Recentemente estão acontecendo outros fatos que realmente estão  
236 denegrindo a revalidação de licença. As empresas que não cumprem condicionantes,  
237 nem monitoramentos ou nem tem um desempenho razoável estão fazendo o seguinte.  
238 Estão deixando vencer os prazos para entrar com a revalidação e em seguida pedem a  
239 licença de operação corretiva. Vai pagar duas multas. Uma por estar operando sem  
240 licença e outra por não ter cumprido condicionante, mas vai entrar zero quilômetro  
241 numa licença de operação corretiva, enquanto todas as empresas de bem entram com  
242 três licenças para obter o licenciamento e tem que fazer o RADA, tem que apresentar,  
243 tem que ter desempenho satisfatório. Eu acho que está se criando um mecanismo aqui  
244 que é perverso para o Meio Ambiente. Ele não está trazendo benefícios para o Meio  
245 Ambiente. A SUPRAM e nós conselheiros não podemos fazer nada, porque eles não  
246 estão ferindo a Lei quando fazem isso. Eu acho que a SEMAD tinha que achar  
247 mecanismos para impedir que isso continue dessa forma. Gostaria que isso chegasse ao  
248 Secretário. Tem aquele aspecto também das revalidações que é aquela nossa DN 17  
249 fere a CONAMA 237. Ela é mais permissível do que a CONAMA 237. Está na  
250 revalidação também e nós chamamos a atenção disso há muito tempo. Eu acho que o  
251 Estado pode revogar a 17 e criar, porque realmente nós temos que analisar  
252 revalidações aqui em termos subjetivos e os técnicos também da SUPRAM. Eu acho  
253 que é uma covardia exigir que eles subjetivamente analisem isso. O Estado pode criar  
254 mecanismos dentro daqueles itens todos de revalidação que não sejam subjetivos. Não  
255 é só autuação que devem ser. Eu acho que esse pacote seria muito bem vindo aqui.  
256 Tanto pela equipe da SUPRAM quanto nós conselheiros. Nós poderíamos julgar aqui  
257 com muito mais propriedade. Mesmo que nós estamos com mãos atadas no caso desse  
258 fato do pessoal deixar vencer a licença para não cair na revalidação. Eu acho que nós  
259 estamos de mãos atadas. Se o Estado não tomar providências daqui alguns dias  
260 ninguém vai querer fazer monitoramento e nem vai querer cumprir condicionantes.” -  
261 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
262 Agradeceu ao conselheiro e esclareceu: “Seria uma moção no sentido questionando ao  
263 secretário, a Secretaria Executiva, ao Estado o que ele tem para que nós conhecemos,  
264 sabemos que tem algumas coisas que estão em andamento. Nós fazemos uma moção  
265 para ele colocar para nós o que ele tem em andamento para três questões. Custos de  
266 revalidação quando se tratar de microempresas. A questão de deixar a licença de  
267 operação vencer sem entrar com a revalidação e depois entrar como uma LOC e o  
268 terceiro, alguns itens para análise no momento da revalidação que facilite tanto a  
269 equipe técnica para fazer essa análise para ela ficar menos subjetiva e ter um respaldo  
270 um pouco maior do que se tem hoje. Mais ou menos esses três itens. Adrimara, você  
271 anota para nós? Eu vou colocar em votação essa moção, contendo esses três itens. Os  
272 conselheiros que forem a favor de encaminhamento dessa moção.” – Francisco –  
273 Representante Ministério Público – “Bom dia a todos. Queria externar em nome da  
274 instituição que eu represento, em nome do Ministério Público do Estado de Minas  
275 Gerais, a satisfação de participar dessa 100ª reunião. Parabenizar a todos aqueles que  
276 de alguma forma contribuíram para que esse marco fosse atingido. Em relação à  
277 proposta do conselheiro Roberto, notadamente em relação a questão da licença de



278 operação corretiva, já faz algum tempo que eu venho afirmando que essa licença de  
279 operação corretiva na verdade subverte a lógica da prevenção do sistema ambiental e  
280 se observa, sobretudo, o senso básico de justiça. Na medida em que aquele  
281 empreendedor que resolveu cumprir a legislação adequadamente é, entre aspas,  
282 penalizado com o sistema trifásico de LP, LI e LO e aquele que por acaso descumpriu a  
283 legislação é beneficiado com uma única licença, que é a licença de operação corretiva.  
284 De fato eu entendo de suma importância, iria até mais longe nessa moção, no sentido  
285 de provocar a SEMAD para que adote providências efetivas no sentido de alterar a  
286 legislação tornando-a mais justa e esse é o objetivo. Justiça. Porque eu tenho a  
287 absoluta certeza de que os empreendedores que passam por esse sistema trifásico  
288 olham o vizinho que obteve uma única licença, de certa forma encaram isso com senso  
289 de desigualdade. Eu não sei se seria uma moção para pedir informações para o  
290 Secretário no sentido de provocá-lo para que seja desencadeada uma discussão e a  
291 alteração desse panorama. Só isso.” – Lessandro Gabriel – Representante AAASF –  
292 “Gostaria de fazer coro ao Dr. Francisco e ao Roberto. Eu vou até mais longe. Essa  
293 questão das microempresas. Algumas empresas que não conseguem cumprir com essas  
294 condicionantes, no caso, por exemplo, que eu vou citar aqui da Fábrica de Fogos. A  
295 maioria delas está fazendo o seguinte. Abre microempresas dentro de casas e de  
296 galpões dentro dos municípios. Nós sabemos que a Polícia Ambiental, o Ministério  
297 Público e todos os órgãos que fiscalizam, IBAMA, Corpo de Bombeiros ou até o  
298 próprio Exército não tem condição nenhuma. Fazendo coro a questão, por exemplo, da  
299 questão do atendimento da SUPRAM nós sabemos que todos os órgãos hoje, não é só a  
300 SUPRAM, todos os órgãos hoje existe um déficit de funcionário. Em todos os setores  
301 que nós vamos nós enfrentamos fila. Até em banco. Não é culpa dos funcionários. Não é  
302 culpa da SUPRAM. Nós precisamos sim, criar mecanismo. Essas questões desses  
303 mecanismos que os empreendedores estão criando de sair dos seus licenciamentos e  
304 montar essas microempresas nos preocupa. Nós vamos ter breve, breve algumas  
305 cidades, barril de pólvora sendo estourado. Sempre sabemos de alguns casos  
306 acontecendo. Não só em caso de empresas pirotécnicas, mas outros empreendimentos  
307 também. Eu acho que nós precisamos tomar alguma medida, porque se continuar da  
308 forma que está, e com essa moção nós vamos ter um encaminhamento. Na forma que  
309 está nós estamos criando critérios para facilitar um barril de pólvora e tem municípios  
310 aqui da nossa região, da nossa bacia.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
311 Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu: “Senhores conselheiros,  
312 acrescentando a essa moção as questões proferidas pelo representante do Ministério  
313 Público, pelo Lessandro também, além do que o Estado está fazendo hoje as  
314 providências para a operação, vou colocar em votação essa moção.” Colocou em  
315 votação e a moção foi **APROVADA**. Informou que a moção seria encaminhada ao  
316 secretário. “Gostaria de agradecer a presença da Laís e da Aline. Eu não tinha visto  
317 elas chegarem. Eu acho que superintendentes da SUPRAM sempre muito bem vindas  
318 aqui. O Secretário Dr. Adriano se encontra de férias. Ele não pode vir a essa reunião.”  
319 – **Item 4. Exame das Atas da 98ª RO de 23/05/2013. RETORNO DE BAIXA EM**  
320 **DILIGÊNCIA e da 99ª RO de 21/06/2013.** – Roberto Soares Nogueira –  
321 Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias – Solicitou  
322 correção nas atas: “Na ata da 98ª na linha 759 onde está escrito em autos é uma  
323 expressão em latim é in albis, em branco e saiu em autos. Na 1016 eu já fiz essa  
324 observação aqui. Fala que o processo foi aprovado e na frente fala Licença indeferida.  
325 Eu acho que não é o processo que foi aprovado. É o parecer da SUPRAM que foi



326 *aprovado. Eu acho que se deixar isso lá vai é criar confusão. 1016 na 98ª. Diz que foi*  
327 *aprovado, ele não foi aprovado. O processo não foi aprovado. O parecer da SUPRAM*  
328 *foi aprovado e teve a licença indeferida. Só corrigir isso. Na 99ª, na linha 443, no*  
329 *cabeçalho do parecer único não é condicionante. Não é condicionante a palavra. As*  
330 *correções do cabeçalho do relatório técnico. Não é da condicionante. A respeito dessa*  
331 *ata, eu fiquei muito satisfeito com o nível de debates, principalmente a respeito de*  
332 *revalidação que nós tivemos nessa reunião. Eu achei que a ata ficou um pouco*  
333 *simplificada demais. Com aquela riqueza de detalhes no debate foi esquecida aqui a*  
334 *bem de uma ata sucinta. Eu não sei. Eu acho que nós tínhamos que ter a ata incólume*  
335 *principalmente nessa parte específica. Eu acho que se os conselheiros estiverem de*  
336 *acordo eu acho que deveria voltar para que isso seja completado.” – Paula – SUPRAM*  
337 *ASF – Esclareceu: “Conforme determinação nós colocamos somente uma síntese da ata*  
338 *no site e nós temos a ata na íntegra. Todas as discussões nós podemos estar*  
339 *encaminhando para os conselheiros. Estar disponibilizando também essa ata na íntegra*  
340 *ao invés de só colocar essa síntese no site não teria problema.” – Roberto Soares*  
341 *Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias –*  
342 *Justificou: “Eu acho que para mim o ideal era receber essa na íntegra, específica a 99ª.*  
343 *Eu acho que as pessoas que participaram do debate, o Edécio, o Túlio também devem*  
344 *e o Alexandre devem querer isso na íntegra, porque realmente do jeito que está não dá*  
345 *para entender bem o objetivo do debate e nem o que de importante foi apresentado.” –*  
346 *Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou alterações: “Já registrei junto*  
347 *a Secretaria as alterações que eu pretendia, todas na minha fala. Só para constar. As*  
348 *linhas são 97, 98, 257, 270, 282, 296, 304, 325, 799, 820, 842, 941, 1148 e 1213.*  
349 *Registro também a minha abstenção no que se refere a ata da 99ª porque não fui eu que*  
350 *compareci e foi a suplente.” – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC*  
351 *Alto São Francisco – Esclareceu aos conselheiros os registros solicitados e que ficou*  
352 *decidido que a Secretaria Executiva iria encaminhar a ata na íntegra. Em seguida*  
353 *colocou em votação as atas com as devidas correções e foram APROVADAS.*  
354 *Comunicou que iria fazer a leitura dos itens 6 em diante. Informou que seria retirado de*  
355 *pauta o item 8.1 - Frigorífico Formigão Ltda. – Vilma – SUPRAM ASF – Justificou a*  
356 *retirada do item. “A equipe verificou algumas falhas no parecer após a publicação. Nós*  
357 *entendemos prudente retirar esse processo de pauta para fazer a devidas correções.”*  
358 *- Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –*  
359 *Esclareceu que iria pular o item 5 por se tratar de retorno de vistas. Informou que faria a*  
360 *leitura do item 6 em diante. “Os conselheiros que estiverem com algum destaque, por*  
361 *favor, se manifestem no momento da leitura do item. Vou fazer uma leitura total e*  
362 *depois vou colocar a votação em bloco daqueles que não tiverem destaque.” 6.*  
363 **Processos Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a**  
364 **Licença de Instalação: 6.1 Sérgio Lasmar Lavanderia - ME. - Lavanderias**  
365 **industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas,**  
366 **peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Formiga/MG - PA/Nº**  
367 **15708/2011/001/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. – Destaque ABES.**  
368 **Destaque Ministério Público. 6.2 Construtora Barbosa Mello S.A. - Usinas de**  
369 **produção de concreto asfáltico - Campo Belo/MG - PA/Nº 08804/2012/002/2013 -**  
370 **Classe 5. Apresentação: Supram ASF. – Destaque SUPRAM. Destaque Comitê.**  
371 **Destaque ABES. Destaque Ministério Público. 7. Processo Administrativo para**  
372 **exame da Licença de Operação: 7.1 Tansan do Brasil Indústria Química Ltda. -**  
373 **Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento -**





374 **Pains/MG - PA/Nº 00100/2000/003/2010 - DNPM: 836.779/1994 - Classe 3.**  
375 **Apresentação: Supram ASF. – Destaque FIEMG. Destaque ABES. Destaque**  
376 **Ministério Público. 7.2 Ambientec - Incineração de Resíduos Ltda. - Incineração de**  
377 **Resíduos - Iguatama/MG - PA/Nº 00135/2010/005/2013 - Classe 3. Apresentação:**  
378 **Supram ASF. – Destaque SUPRAM. Destaque Ministério Público. 7.3 Viver Minas**  
379 **Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com**  
380 **ou sem tratamento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e**  
381 **oficinas), pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril**  
382 **- Campo Belo/MG - PA/Nº 09713/2010/002/2012 - DNPM: 832.338/2006 - Classe**  
383 **6. Apresentação: Supram ASF. – Destaque FIEMG. Destaque ABES. Destaque**  
384 **Ministério Público. 8. Processos Administrativos para exame da Licença de**  
385 **Operação Corretiva: 8.2 Cerâmica Ricardo Ferreira da Silva - ME. - Outras**  
386 **formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não**  
387 **classificados e fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,**  
388 **exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 04119/2005/002/2013 - Classe**  
389 **3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério Público e Comitê. 8.3 Nelfer**  
390 **Indústria e Comércio Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos**  
391 **classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - PA/Nº**  
392 **00655/2004/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque**  
393 **SUPRAM. 8.4 Sidercoque Indústria e Comércio Ltda. (Ex-Intervias Armazém e**  
394 **Terminal Ferroviário Ltda) - Terminal de produtos químicos e petroquímicos**  
395 **e terminal de minério - Itaúna/MG - PA/Nº 09691/2006/002/2013 - Classe 3.**  
396 **Apresentação: Supram ASF. - Sem destaque. 8.5 Actual Reformadora de Pneus**  
397 **Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos, fabricação de pneumáticos, câmaras-**  
398 **de-ar e de material para condicionamento de pneumáticos e fabricação de**  
399 **outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Arcos/MG**  
400 **- PA/Nº 13316/2008/001/2013. Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Destaque**  
401 **Ministério Público. Destaque ABES. 8.6 Mineração Porto Mesquita Ltda. Obras**  
402 **de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), Pilhas de**  
403 **rejeito/estéril, Estradas para transporte de minério/estéril, Lavra a céu aberto com**  
404 **ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (ardósias) - Pompeu/MG**  
405 **- PA/Nº 00644/2001/002/2008 DNPM: 801.738/1976 - Classe 5. Apresentação:**  
406 **Supram CM. – Destaque SUPRAM. Destaque Ministério Público. Destaque ABES. 9.**  
407 **Processos Administrativos para exame de Revalidação da Licença de Operação:**  
408 **9.1 Lindomar Abranches Rezende. (Ex-Roberto Geraldo dos Santos - ME) -**  
409 **Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, exclusive de**  
410 **cerâmica e outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não**  
411 **listadas ou não classificadas - Igaratinga/MG - PA/Nº 04032/2005/002/2013 -**  
412 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Comitê de Bacias. 9.2 Cerâmica**  
413 **Carlos Pereira Ltda. - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro**  
414 **cozido, exclusive de cerâmica e outras formas de tratamento ou de disposição de**  
415 **resíduos não listadas ou não classificadas - Abaeté/MG - PA/Nº**  
416 **02588/2002/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Sem destaque. 9.3**  
417 **Associação Comercial dos Açougueiros de Lagoa da Prata. - Abate de**  
418 **animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equínos,**  
419 **bubalinos, muares, etc.) - Lagoa da Prata/MG - PA/Nº 00022/2002/005/2013 -**  
420 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Vistas FEDERAMINAS. Vistas AAASF.**  
421 **Vistas FAEMG. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São**



422 Francisco – “Senhores conselheiros, vistas concedidas em conjunto para  
423 FEDERAMINAS, Associação Alto São Francisco e FAEMG.” 9.4 Curtume Santa  
424 Lucia Ltda. - Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento -  
425 Perdígão/MG - PA/Nº 00392/1990/009/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram  
426 ASF. – Destaque Ministério Público e Comitê. 10. Processo Administrativo para  
427 exame de Prorrogação e Exclusão de Condicionante da Licença Prévia  
428 concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Cisco Oil And Gás S/A. - Localização  
429 e Perfuração de Poços Exploratórios de Gás Natural ou de Petróleo inclusive em  
430 Área Cárstica - Morada Nova de Minas/MG, Abaeté/MG, Três Marias/MG,  
431 Biquinhas/MG, Felixlândia/MG, Paineiras/MG, Pompeu/MG - PA/Nº  
432 15625/2008/002/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério  
433 Público. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença Prévia  
434 concomitante com a Licença de Instalação: 11.1 Ronaldo Valadares Gontijo /  
435 Fazenda Monjolo Velho - Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e  
436 caprinocultura de leite - Martinho Campos/MG - PA/Nº 11689/2008/001/2010  
437 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaque Ministério Público. 12. Processo  
438 Administrativo para Convocação ao Licenciamento Ambiental: 12.1 Rosângela  
439 Aparecida Teixeira & Cia Ltda. - Extração de areia e cascalho para  
440 utilização imediata na construção civil - Formiga/MG - PA/Nº  
441 01608/2011/001/2011 e 23437/2005/005/2010 - DNPM: 832.702/2007 e  
442 831.963/1996 - Classe 1 - Apresentação: Supram ASF. - Sem destaque. -  
443 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
444 Esclareceu que iria colocar em votação em bloco em itens 8.4, 9.2 e 12.1 e foram  
445 **APROVADOS** com uma abstenção. – Não identificou – “*Abstenção do Ministério*  
446 *Público no 8.4.*” – **Item 5. Processo Administrativo para exame de Alteração de**  
447 **Condicionante da Licença de Operação: 5.1 Concessionária Rodovia MG-050**  
448 **S.A. - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Divinópolis/MG -**  
449 **PA/Nº 12082/2005/002/2008 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.**  
450 **RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Rosana de Oliveira Vianna**  
451 **representante da PGJ. – Não identificou** – Solicitou alteração de condicionante.  
452 “*Como essa condicionante, que pretendo que seja alterada, faz expressa menção ao*  
453 *projeto SOS São Francisco e o projeto SOS São Francisco é um projeto cujo grupo*  
454 *gestor, o conselho gestor é composto por diversas entidades, eu entendi ser mais*  
455 *democrático convidar para uma reunião do projeto, do conselho gestor do projeto*  
456 *todas as entidades envolvidas para que essa questão fosse submetida ao grupo gestor.*  
457 *Nós fizemos a reunião no dia 15 de julho. Essa semana. Algumas deliberações foram*  
458 *adotadas e essas deliberações nós absorvemos enquanto o parecer de vista, por isso*  
459 *que nós apresentamos inclusive como relatório de vista a própria ata de reunião. O*  
460 *motivo dessa nossa reunião foi o estabelecimento do que seria melhor para a*  
461 *implementação do projeto. A definição dessa compensação em número de indivíduos a*  
462 *serem replantados como havia sido estabelecido anteriormente, quase 400 mil ou em*  
463 *área. Os membros do projeto entenderam ou integrantes do conselho do grupo gestor*  
464 *entenderam que seria melhor a definição em área, porque isso possibilitaria não só o*  
465 *plântio de indivíduos, mas também em algumas áreas que fossem necessárias*  
466 *regeneração natural ou apenas o enriquecimento teria uma maior maleabilidade para a*  
467 *implementação do projeto com um ganho ambiental, na medida em que a conversão em*  
468 *área possibilita a recuperação, segundo o que está redigido na condicionante que nós*  
469 *propomos, não é Paula? 286,5 hectares e a condicionante que nós propomos diz o*



470 seguinte: Execução de medida compensatória com a recuperação de 286,5 hectares  
471 junto ao projeto SOS São Francisco. Caberá ao projeto apenas fazer indicação das  
472 áreas, obviamente, com o aval do IEF e o empreendedor então, protocolará um PTRF  
473 junto ao IEF. O IEF deverá aprovar ou não esse PTRF para a recuperação daquelas  
474 áreas. Deixando bem claro o seguinte que é a efetiva recuperação dos 286,5 hectares  
475 que está sendo proposta. O que vai ser feito para a recuperação, isso vai constar no  
476 PTRF que vai ser aprovado ou não pelo IEF. Se o IEF achar, por exemplo, que um  
477 área que o empreendedor propõe apenas para regeneração natural deve haver um  
478 enriquecimento ou deve haver um efetivo plantio dos indivíduos, o IEF vai reprovar  
479 aquele PTRF e o empreendedor apresentará outro. Portanto, nós não estamos mais  
480 adstritos, segundo a nossa proposta às 382 mil e alguma mudas, indivíduos. Pode ser  
481 inclusive que a quantidade de indivíduos seja superada em 382 mil. Na medida em que  
482 se o empreendedor precisar de mais de 382 mil para recuperar os 286,5 hectares vai  
483 ter que adotar esse procedimento. O que houve foi só uma conversão em área. Levando  
484 em conta inclusive parece que um equívoco, não é Paula? Nesse ponto eu gostaria que  
485 você se manifestasse, porque no parecer inicial essa conversão de 382 mil indivíduos  
486 foi feita com base no espaçamento de 3X2 quando na verdade deveria ter sido 3X2,5.”  
487 – Shirley – SUPRAM ASF – Concordou e solicitou fazer correção. “Fazer uma  
488 correção no parecer na folha 4, quando nós colocamos que na verdade é em  
489 decorrência que nós utilizamos mesmo nos processos de PTRF. Onde nós utilizamos o  
490 espaçamento de 3X2,5. Só essa correção no parecer na folha 4. Ao invés de colocar  
491 espaçamento de 3X2 é 3X2,5. Consequentemente isso vai alterar o número de  
492 indivíduos a serem compensados nessa área. Passará de 229,91 para 286,5 hectares.”  
493 – Francisco – Representante Ministério Público – Propôs alteração das condicionantes:  
494 “São 4 condicionantes. Duas delas na verdade foram mantidas na essência porque diz  
495 respeito à compensação de indivíduos imunes. Há corte que tem que ser por indivíduo,  
496 não pode converter em área. Primeira: A execução de uma medida compensatória com  
497 a recuperação de 286,5 hectares junto ao projeto SOS São Francisco. Durante a  
498 vigência da LO e obviamente respeitando o cronograma do PTRF que é o que está na  
499 segunda condicionante. Apresentar ao IEF os PTRF’s e executá-los após aprovados  
500 para fins de compensação de 286,5 hectares em áreas previamente definidas por  
501 projeto SOS São Francisco. Prazo de 60 dias após a apresentação de cada área pelo  
502 projeto. O projeto apresenta as áreas e em 60 dias o empreendedor tem que apresentar  
503 o PTRF junto ao IEF e executá-lo nos termos do cronograma. Terceiro. Execução de  
504 medida compensatória com supressão das espécies arbóreas legalmente protegidas na  
505 ordem de 10.756 indivíduos. Apresentar atestado de cumprimento da condicionante  
506 junto a SUPRAM. Quarto. Apresentar ao IEF os PTRF’s e executá-los após aprovados  
507 para fim de compensação de ordem de 10.756 indivíduos em áreas previamente  
508 definidas pelo projeto SOS São Francisco. Alguns dos conselheiros que estão presentes  
509 fazem ou representam instituições que fazem parte do projeto. Isso nos deixou muito a  
510 vontade para poder pedir a juntada dessa ata da reunião como o parecer de vista do  
511 Ministério Público.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS  
512 – Perguntou se os 200 e tantos hectares a empresa iria adquirir. – Francisco –  
513 Representante Ministério Público – Esclareceu que não. “A obrigação dela é recuperar.  
514 Inclusive, o projeto. Só para vocês terem uma ideia de como funciona. Nós nos  
515 reunimos periodicamente. São apresentadas algumas sugestões de área, seja pelo IEF  
516 ou qualquer integrante do grupo. Existe uma equipe de campo do IEF que vai fazer o  
517 contato no local com os proprietários. Aqueles proprietários que aceitam, porque



518 *obviamente isso trará benefícios para eles próprios que não vão ter custos com a*  
519 *recuperação das áreas de preservação permanente, nós inserimos essa área no projeto*  
520 *para que a empresa apenas recupere. Obviamente com a anuência do proprietário.” -*  
521 *Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -*  
522 *Esclareceu que o parecer de vistas não cumpriu os 5 dias e por isso que não foi*  
523 *disponibilizado. - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê do Rio Pará -*  
524 *Solicitou informações se nas áreas ficariam gravadas como uma reserva legal ou se*  
525 *seriam áreas de APP, os 286 hectares. - Não identificou - Esclareceu que sim, na calha*  
526 *do São Francisco. - Paula - SUPRAM ASF - Respondeu à questão do conselheiro*  
527 *Roberto. “A expectativa é que nós consigamos pegar desde a nascente até Três Marias.*  
528 *Nós temos a expectativa de distribuir esses 286 hectares de área a serem recuperadas*  
529 *nesse trecho. É um trecho bem longo.” - Roberto Soares Nogueira - Representante*  
530 *Comitê do Rio Pará - Perguntou se haveria necessidade de pegar a anuência de todos os*  
531 *proprietários para fazer o plantio. - Francisco - Representante Ministério Público -*  
532 *Respondeu: “Isso está sendo feito. A equipe do IEF vai, conversa com o pessoal,*  
533 *verifica a disponibilidade deles, o interesse deles. Isso tem todo um respaldo da*  
534 *EMATER também. Não é Valério? Na verdade o primeiro contato foi feito pela*  
535 *EMATER. Nesse trecho específico que é o primeiro módulo que está sendo feito pelo*  
536 *IEF. O pessoal da EMATER já conhece as propriedades. Aqueles proprietários que*  
537 *concordam assinam um termo até porque a empresa vai ter que se deslocar até a*  
538 *propriedade deles e assinam um termo de aceitação. Inicialmente nós resolvemos no*  
539 *âmbito do projeto focar aqueles proprietários que aceitam. Por se tratar de um projeto.*  
540 *A intenção do projeto é convergir esforços. Para aqueles que não aceitam as medidas*  
541 *rotineiras vão ser adotadas. Tem que recuperar a APP da mesma forma. Agora, se não*  
542 *aceitarem o projeto vão ter que arcar com os custos inerentes a recuperação. O projeto*  
543 *tem que fazer ao mesmo tempo recuperar a APP do São Francisco e poder auxiliar*  
544 *também essas pessoas.” - Roberto Soares Nogueira - Representante Comitê do Rio*  
545 *Pará - Questionou sobre a manutenção das APP’s revegetadas e se estaria no termo. -*  
546 *Francisco de Assis Braga - Representante ABES - Esclareceu: “Nós também*  
547 *participamos do projeto através da Universidade Federal de Viçosa. O PTRF, Roberto,*  
548 *prevê a manutenção da área até que o Instituto Estadual de Florestas considere que a*  
549 *área está recuperada. Existe um cronograma prevendo pelo menos 2 anos. Pelo menos,*  
550 *mas cada área vai ser vistoriada. Essa área pode se considerar recuperada. Foi*  
551 *fechado naquele local. Não. Fica com o proprietário. O proprietário tem a*  
552 *responsabilidade de conservar a APP. A APP é uma área intocável. Nos casos de*  
553 *utilidade pública e de interesse social o baixo impacto pode vir a ter intervenção. Caso*  
554 *contrário a área recuperada continua tendo que cumprir as exigências legais que nós*  
555 *queremos assegurar e que realmente certifique que a área está recuperada. Enquanto*  
556 *ela não estiver recuperada nós não recebemos o PTRF dado como cumprido.” -*  
557 *Lessandro Gabriel - Representante AAASF - Complementou: “Parece que o projeto*  
558 *vai contemplar a calha do Rio São Francisco. Eu queria fazer uma colocação. Eu*  
559 *conheço o projeto do SOS São Francisco. Acompanhei em outras gestões o projeto. Eu*  
560 *acho bem louvável o projeto. É um projeto bom. Um projeto piloto também. Só que eu*  
561 *acho que em outros projetos ao invés de nós contemplarmos a calha do Rio São*  
562 *Francisco nós teríamos que contemplar as microbacias onde estão as nascentes,*  
563 *porque a calha tem uma importância sim, fundamental. Nós sabemos disso, mas as*  
564 *nossas nascentes é que estão morrendo. Nós sabemos, por exemplo, que as bacias, as*  
565 *microbacias hoje estão todas protegidas. As áreas de APP precisando ser recuperadas.*



566 Algumas têm pisoteio de gado, às vezes, até as áreas de reserva não tem esse  
567 cercamento e tem o pisoteio de gados, tem a entrada de gados nessas áreas. A calha é  
568 importante. Pelo que nós temos visto, nós temos trabalhado em questão de projetos, o  
569 Rio São Francisco, a calha em si é uma calha que recebe água. Quase que toda essa  
570 água que nasce nas microbacias vai para essa calha. Ela tem uma importância sim.  
571 Nós sabemos da importância da flora, da fauna. A importância para a região, para os  
572 pescadores, os ribeirinhos, mais geológica, tem toda uma importância, mas eu acho  
573 que a importância fundamental nós estamos deixando para trás. É a importância das  
574 nascentes. Essas nascentes das fazendas e propriedades rurais, porque lá dentro da  
575 calha não existe nascente. São nascentes, às vezes, mínimas que é uma água que vai  
576 embora. Vai suprir energia elétrica, suprir outras questões do Rio São Francisco.  
577 Contemplo sim com o projeto. Acho que é bacana. É importante, mas eu acho que a  
578 importância maior é de em outros projetos nós tentamos buscar essa viabilidade de  
579 proteger as nossas nascentes. É o que abastece a calha, porque se não tiver essas  
580 nascentes não vai ter água na calha. Pelo menos é o meu entendimento, que eu tenho.  
581 Gostaria de pedir só essa colocação de que os próximos projetos sejam feitos nas  
582 nascentes da calha.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Esclareceu  
583 ainda: “Essa definição foi feita lá atrás. Todo projeto tem o seu objetivo. Esse foi posto  
584 esse objetivo. Existem outras ações que podem ser feitas. No nosso caso não há como  
585 mudar nesse momento. Isso foi definido e que outras ações poderão acontecer. Na  
586 verdade, se nós recuperarmos não sei quantos quilômetros são, alguns quilômetros de  
587 rio, são muitos, nós vamos ter um grande corredor biológico. Tem que interligar. Com  
588 relação às nascentes e nós não podemos nos delongar, porque senão não saímos daqui  
589 hoje. A água não é produzida na nascente. É produzida na microbacia que gera a  
590 nascente. É preciso cuidar, na minha opinião, da bacia hidrográfica e não da nascente.  
591 A nascente é só o cano onde a água sai. Se não tiver água na caixa, que é a bacia não  
592 sai água no cano.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –  
593 Comentou também: “Eu acho o projeto excelente. Não tenho dúvida, mas só pensando  
594 aqui. Essa recuperação dentro da calha do São Francisco já é obrigatória. O  
595 proprietário já tem que fazer. Esse projeto o que ele está fazendo no meu modo de  
596 entender? Posso estar errado. Ele está substituindo o proprietário que devia fazer a  
597 recuperação que é a obrigação dele como o Promotor falou, se ele não aderir ao  
598 projeto tem os meios rotineiros de obrigar isso e vai tirar esse ônus dele e passar para  
599 a concessionária. Será que não seria melhor a concessionária comprar um imóvel e  
600 fazer a recuperação? Aí sim ela está ali fazendo uma substituição dela. Nesse caso não.  
601 Está substituindo obrigação do particular e passando para essa empresa. Comprasse  
602 uma unidade de conservação ou outra coisa nesse sentido, porque o que ela estava  
603 fazendo, está substituindo o que é obrigado a fazer e não fez.” – Paula – SUPRAM ASF  
604 – Esclareceu: “Na verdade, Camilo, nós tentamos juntar o útil ao agradável mesmo  
605 pelo seguinte. Concordo plenamente que a concessionária deveria comprar uma área e  
606 deveria fazer a recuperação porque nós teríamos um ganho ambiental maior. Porém,  
607 nós não conseguimos encontrar na área de influência direta do empreendimento uma  
608 área unificada com esse tamanho. 280 hectares de APP para serem recuperados dentro  
609 da área diretamente afetada pelo empreendimento. Aproveitando já aqui que nós já  
610 temos o projeto que precisa dessa recuperação, mesmo sabendo que é uma  
611 obrigatoriedade legal do empreendedor, para nós existe um benefício, um ganho  
612 ambiental uma vez que essa área vai ser contígua. Por isso nós acatamos a entrada da  
613 concessionária no próprio projeto. Por isso que nós estamos pedindo a retificação das



614 condicionantes. Só completando, Amilton. Você falou de prazo regimental. O parecer  
615 não foi disponibilizado, nem foi entregue em prazo regimental. Como eu participei da  
616 reunião, o promotor apresentou o relatório de vistas. Eu queria fazer a sugestão de  
617 uma alteração de condicionantes em nome da SUPRAM, porque nós não ferimos o  
618 prazo regimental e existe essa possibilidade. Como a proposta também foi  
619 encaminhada pela SUPRAM nós não teríamos problemas se o pedido partisse em nome  
620 da SUPRAM.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –  
621 Complementou: “Eu acho, Paula, que esse prazo regimental, o esclarecimento  
622 necessário para quem não leu foi dado aqui. Isso todo mundo já tirou de letra.” – Paula  
623 – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Só porque, Camilo, nós não podemos aceitar os  
624 pareceres dos conselheiros, os pareceres de vistas após o prazo regimental. Mesmo que  
625 o esclarecimento. Hoje não existe a prerrogativa de que o esclarecimento seja dado só  
626 na hora da reunião, mas considerando a importância do projeto que a SUPRAM vem  
627 participando ativamente dessa discussão e para não descumprir o regimento interno,  
628 eu coloco como sugestão de alteração das condicionantes pela própria equipe da  
629 SUPRAM. Uma vez que nós temos participado e estamos junto com outras instituições  
630 participando dessas discussões.” – Francisco – Representante Ministério Público –  
631 Comentou: “Muito obrigado, Paula. Na verdade, foi decidido em reunião envolvendo  
632 diversos atores daí a demora. De toda forma, quando eu assumi e me deparei com esse  
633 processo, essa condicionante já está sendo discutida, o projeto já estava em curso, etc.  
634 Agora eu gostaria também de não contrariar a proposta do conselheiro Camilo, se o  
635 empreendedor quiser adquirir 286 hectares ou se nós aprovarmos que ele deve adquirir  
636 286 hectares em área de preservação permanente, excepcional. Se nós quisermos  
637 aprovar isso aqui com a condicionante eu sou o primeiro, inclusive, a propor.” -  
638 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
639 Comentou: “Senhores conselheiros, diante da opinião do representante do Ministério  
640 Público, acredito que não seja necessária a questão de aquisição de área uma vez que  
641 a área de preservação permanente já é protegida legalmente. Agora a questão de ser  
642 composta pelas nascentes ao invés das calhas eu acredito que as coisas têm que ser por  
643 partes. Acredito que a recomposição da calha já é uma evolução, um ganho ambiental  
644 bastante grande. Não impede que futuramente para outros empreendimentos nós  
645 coloquemos ainda a recomposição das áreas de nascentes, mas eu estou vendo que nós  
646 já estamos fazendo um ganho ambiental grande e de repente imputar uma empresa a  
647 bacia toda eu acho um pouco complicado.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu  
648 ainda: “Só fazendo uma consideração. Nesse momento da impossibilidade de extensão  
649 dessa área, porque o projeto não foi escrito para essas outras áreas. Nós teríamos  
650 inclusive que alterar o projeto. Para alterar o projeto existe um grupo gestor. Nós não  
651 conseguiríamos fazer isso aqui. Colocar essa condicionante nesse momento sem a  
652 aprovação do grupo gestor. Pode ser levado e se der certo, se nós conseguirmos  
653 aprovar essa condicionante, se der certo. Agora, a partir desse momento, o plantio nós  
654 conseguirmos executar o que nós queremos ver mesmo é o plantio dessa primeira muda  
655 do projeto, nós podemos pensar em extrapolar essa área da calha principal para as  
656 outras áreas. Até porque outras medidas compensatórias serão necessárias.” –  
657 Lessandro Gabriel – Representantes AAASF – Comentou: “Pois é, Paula, a questão  
658 não é extrapolar áreas mais longe aqui da área de abrangência do empreendedor. Nós  
659 temos aqui a região do Rio Lambari, aqui do próprio Rio Pará, outros rios afluentes  
660 aqui da microbacia do Rio São Francisco que é muito mais fácil você fazer a  
661 recuperação do que fazer uma recuperação lá até da calha propriamente dita que é



662 *uma calha que já sendo recuperada.” - Neuza - Representante Nordeste -*  
663 *Acrescentou: “Quanto a essas áreas que o Lessandro mesmo comentou que vai ser*  
664 *difícil, Lessandro, encontrar essa quantidade de área, eu que já estou trabalhando*  
665 *nessa área há muito tempo tem muita área na calha do rio. Muita. Muita área mesmo.*  
666 *Inclusive hoje que eu estou trazendo para entregar para IEF levantamentos nossos. Só*  
667 *levantamentos nossos de 89 propriedades na calha do São Francisco. Áreas assim. Se*  
668 *alguém ver as fotos muito degradada, porque a área de cima e abaixo da Casca D’Anta*  
669 *ali tudo foi extração de minério. É muito degradado. Tem. Tem pessoas. Eu sei que é*  
670 *obrigação do proprietário, mas tem proprietário que só se ele deixar de comer para*  
671 *fazer isso. Ele não tem dinheiro. Você chega perto dele, ele ganha um salário mínimo.*  
672 *Como que ele vai fazer a cerca? Vai recuperar, vai fazer? Eu acho impossível. Se nós*  
673 *temos a oportunidade de uma ajuda para recuperar essa área eu acho bem justo.” -*  
674 *Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -*  
675 *Esclareceu: “Eu acho que a discussão é muito rica e conforme já colocado aqui a*  
676 *alteração da condicionante 1 redigida pelo representante do Ministério Público*  
677 *juntamente com a SUPRAM seria uma colocação alterando essa condicionante da*  
678 *forma que já foi colocada até o prazo que foi colocado de 60 dias.” - Francisco -*  
679 *Representante Ministério Público - Comentou que seria em homenagem a todos os*  
680 *parceiros do projeto. “Na verdade o Ministério Público é um coadjuvante que está nesse*  
681 *projeto. Esse projeto é levado, marcado já há alguns anos pelas Universidades, por*  
682 *todas as entidades envolvidas. É uma proposta do projeto. Não é só o Ministério*  
683 *Público, a SUPRAM. São todos os componentes, integrantes do conselho.” - Amilton*  
684 *Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Agradeceu os*  
685 *esclarecimentos e colocou em votação a alteração da condicionante conforme redigida e*  
686 *o item foi **APROVADO** já com as alterações propostas. - **Item 6. Processos***  
687 ***Administrativos para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de***  
688 ***Instalação: 6.1 Sérgio Lasmar Lavanderia - ME. - Lavanderias industriais***  
689 ***com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do***  
690 ***vestuário e artefatos diversos de tecidos - Formiga/MG - PA/Nº***  
691 ***15708/2011/001/2011 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** - Francisco de Assis*  
692 *Braga - Representante ABES - Solicitou esclarecimentos sobre o certificado do Corpo*  
693 *de Bombeiros e os projetos de incêndio. - José Antônio - SUPRAM ASF - Respondeu*  
694 *que iria pedir na LO. - Jorge - SUPRAM ASF - Esclareceu ainda: “Essa empresa está*  
695 *na fase de LP mais LI que é a fase que analisa localidade, projetos e a questão do*  
696 *Corpo de Bombeiros ficaria para a LO. A SUPRAM há algumas reuniões entrou em*  
697 *entendimento e nós não iremos pedir a licença do Corpo de Bombeiros para esse tipo*  
698 *de empreendimento.” - Francisco - Representante Ministério Público - Esclareceu: “Os*  
699 *senhores sabem que os empreendimentos todos são classificados em classes de 1 a 6*  
700 *levando em consideração o porte e o potencial poluidor. Essa discussão foi travada por*  
701 *mim e pelos colegas, meus colegas representantes da Procuradoria junto às demais*  
702 *URC’s e nós chegamos a um posicionamento que será externado em todas as Unidades*  
703 *Regionais Colegiadas no seguinte sentido, se existe uma classificação de 1 a 6 e nós*  
704 *temos um empreendimento de classe 5, sem prejuízo das distorções da Deliberação*  
705 *Normativa 74 que nós conhecemos, fato é que nesses casos o empreendimento de 5 a 6*  
706 *nós vamos presumir a existência do significativo impacto ambiental de forma que*  
707 *haveria a necessidade do estudo de impacto ambiental e a incidência de compensação*  
708 *da Lei do SNUC. Nós temos que ter um critério objetivo para resolver isso. Se hoje a*  
709 *DN tem distorções que ela então seja alterada. Agora o nosso critério e objetivo é se*



710 nós temos uma margem de 1 a 6. 1 a 2, Autorização Ambiental em Funcionamento, 1 e  
711 2, AAF, 3, 4, 5 e 6, nos casos de empreendimentos classe 5 ou 6 nós podemos, no nosso  
712 ponto de vista, presumir que eles causam significativo impacto. Embora nós saibamos  
713 as distorções. Repito. Nesse caso aqui, por exemplo, nós estamos tratando de uma  
714 lavanderia. Logo abaixo nós temos uma classe 5 uma usina de produção de concreto.  
715 Os dois são classe 5. O fato é que nós precisamos sair do subjetivismo e ter um critério  
716 objetivo para votar. O critério e objetivo que nós estabelecemos com aqueles subsídios  
717 nos são fornecidos no âmbito do processo de licenciamento foi esse. Empreendimentos  
718 classe 5 e 6 nós vamos presumir a ocorrência do significativo impacto que inclusive vai  
719 ser positivo para que essas distorções, eventualmente, sejam corrigidas no âmbito do  
720 SISEMA. Nesse caso, o meu pedido é para a baixa em diligência no sentido de que seja  
721 apresentado um estudo de impacto ambiental e em seguida a compensação do SNUC.”  
722 – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Comentou também: “Na verdade,  
723 um dos critérios que deveriam ter sido incluído na DN 74, que não é incluído, é o local.  
724 A relação entre a pressão ambiental que o empreendimento tem naturalmente. Está lá  
725 potencial poluidor degradador mais o local definem a gravidade ou não do impacto.  
726 Não é só o tamanho dele que define. Eu estou no distrito industrial. Lá no fundo. Isso  
727 nós temos que avaliar o local e a DN 74, na minha opinião, é falha. Ela poderia  
728 trabalhar com o Zoneamento Ecológico Econômico e falar assim eu estou aqui. Está  
729 previsto no ZEE essa atividade? Está. Ótimo. Não. Está fora. Aí eu posso subir a  
730 classe. Eu posso falar assim: Não, porque não está dentro da aptidão prevista no  
731 zoneamento ecológico econômico eu subo a classe. Eu tenho o potencial de impacto  
732 maior. Eu estou numa região cárstica. O empreendimento qualquer fora da região  
733 cárstica tem potencial poluidor, potencial de impacto muito menor do que a região  
734 cárstica. Eu vou construir um hotel. Vou dar um exemplo. Numa área de pastagem. Um  
735 hotel com 5 mil metros quadrados de área construída numa área de pastagem. Eu vou  
736 construir um hotel com 5 mil metros quadrados numa área de Mata Atlântica lá em  
737 Florestal. Primeiro. Será que eu posso? Ah é, está em estágio primário. Pode, mas onde  
738 que vou gerar mais impacto? Na pastagem. O empreendimento é o mesmo. A classe que  
739 ele vai enquadrar é a mesma. Número de empregados e tudo. A diferença está no local.  
740 Dr. Francisco, esse negócio eu acho extremamente complicado. Falar classe 5 e 6 seria  
741 EIA-RIMA. Nós até tendemos a pensar isso, mas eu não sei se funciona em toda  
742 situação, porque eu tenho que analisar o local. Às vezes o empreendimento é classe 3 e  
743 a área cárstica pode exigir um EIA-RIMA. Não é? Ele é classe 3 só. Vai estar na área  
744 cárstica. Tira ele de lá. Se ele for em outra região não é não. Ele já é PCA RCA. Isso  
745 nós já falamos isso há um tempo atrás. Isso é um negócio extremamente complicado.  
746 Extremamente complicado. Você tem que avaliar a pressão ambiental do  
747 empreendimento. Ela é inata ao empreendimento. Ou seja, isso é tranquilo. Potencial  
748 poluidor degradador você classifica ele tranquilo, mas e o local? Se nós não inserirmos  
749 a questão do local na DN 74, que deveria ser incluído, fica difícil de nós... Tinha que  
750 ter um gráfico assim: Local é aonde? Você puxa a barra. O potencial poluidor  
751 degradador é aonde? Você coloca assim. Caiu aqui. Aqui vai ser EIA-RIMA, para lá  
752 não. Conjugas as duas coisas.” - Francisco – Representante Ministério Público –  
753 Comentou ainda: “Professor, embora possivelmente nós cheguemos a conclusões  
754 diversas nesse empreendimento específico o fato é que nós partimos do mesmo  
755 pressuposto. Tanto partimos que a inserção do aspecto locacional como classificador  
756 do empreendimento é uma luta histórica do Ministério Público na alteração da DN 74 e  
757 nós nunca fomos atendidos por isso. Sejam por divergências de outros setores, enfim, o





758 *fato é que nós nunca fomos atendidos e diante disso a mungua de outro critério nós não*  
759 *temos outra alternativa senão estabelecer esse parâmetro como objetivo. A inserção do*  
760 *aspecto eu concordo em gênero, número e grau. A inserção do aspecto locacional é*  
761 *uma luta histórica do Ministério Público. Por quê? No caso nós temos aqui*  
762 *possivelmente dois empreendimentos, 6.1 e 6.2, os dois de classe 5 e realidades*  
763 *completamente diferentes. Deixando claro aos conselheiros que longe de querer ser*  
764 *desarrazoado o que nós estamos querendo ter são parâmetros objetivos de atuação*  
765 *para que isso fuja do subjetivismo. Inclusive, dos membros do Ministério Público*  
766 *atuantes nas URC's. Nós não achamos que a DN vai ser alterada se nós aceitarmos o*  
767 *que vem sendo praticado. Essa é uma das razões das nossas manifestações,*  
768 *estabelecimento de critérios e objetivos. Concordo no pressuposto em gênero, número e*  
769 *grau com o professor Francisco.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê*  
770 *de Bacias do Rio Pará – Discordou: “Eu vou discordar veementemente desse*  
771 *posicionamento, apesar de achar que o histórico está corretíssimo, por um motivo*  
772 *muito simples. Se trata de uma microempresa no Distrito Industrial. Nós não estamos*  
773 *usando o bom senso na análise desse processo especificamente.” - Amilton Ferri*  
774 *Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu: “Senhores*  
775 *conselheiros, acredito que a Deliberação Normativa 74 nos dá essa classificação. Ela*  
776 *não coloca que o empreendimento classe 5 e 6 automaticamente é de impacto*  
777 *significativo. Por quê? Se fosse matemático não precisaria de análise, não precisaria*  
778 *de equipe interdisciplinar ou não precisaria nem de nós estarmos aqui. Seria*  
779 *matemático. Deu isso vai ser assim. Deu tão número vai ser assim. Porque tem a*  
780 *análise? Porque a análise vai levar em consideração o local, as condições, as*  
781 *particularidades daquele local. As particularidades do empreendimento não impede*  
782 *que a equipe durante a análise decida que seja solicitado o EIA-RIMA. Não impede.*  
783 *Não impede que após o parecer ser colocado aqui nesse conselho o próprio conselho*  
784 *colocar para a compensação ambiental, mesmo ele não sendo a classe, seja a classe*  
785 *que for. A classificação da DN 74 nos dá um indicativo. A análise é feita justamente*  
786 *para ver se esse indicativo é realmente daquela forma, se tem que ser feita alguma*  
787 *adequação, se o empreendimento tem alguma particularidade para ser feita. Eu*  
788 *acredito que nós não podemos lidar isso dessa forma. É a minha opinião.” – Francisco*  
789 *– Representante Ministério Público – Reforçou: “O que nós estamos dizendo e*  
790 *demonstrar que a posição do Ministério Público também não é e longe de ser uma*  
791 *posição radical. É uma posição inclusive que tem fundamento no texto da DN. Talvez o*  
792 *que eu vou dizer aqui seja de mais fácil compreensão para aqueles que têm formação*  
793 *jurídica, mas vou tentar ser mais claro possível. Diz o artigo 2º da Deliberação*  
794 *Normativa 74. Os empreendimentos e atividades listados no anexo único desta DN*  
795 *enquadrados nas classes 1 e 2 considerados de impacto ambiental não significativo. O*  
796 *que significa dizer isso? Que o 3, o 4, o 5 e o 6 são considerados de impacto ambiental*  
797 *significativo pela leitura do texto. Se nós fôssemos olhar o texto, a grosso modo, de uma*  
798 *forma muito objetiva, 3, 4, 5 e 6 seriam presumidamente causadores de significativo*  
799 *impacto. É o que está no texto. Não estou dizendo que é essa a ideia. Estou dizendo que*  
800 *é isso que está no texto. Os empreendimentos e atividades listados no anexo único dessa*  
801 *DN enquadrados nas classes 1 e 2, considerados de impacto ambiental não*  
802 *significativo, ficam dispensados do processo de licenciamento ambiental no nível*  
803 *estadual. Significa dizer que todos os outros são considerados de significativo impacto*  
804 *ambiental. Caberia a nós, por exemplo, em uma atuação até mais radical exigir o*  
805 *estudo de impacto ambiental e a compensação do SNUC nos empreendimentos de*



806 classe 3, 4, 5 e 6, mas aí não. Para ter um parâmetro objetivo nós estabelecemos o 5 e  
807 6. Só estou demonstrando mais distorções no texto e a necessidade de alteração urgente  
808 para que essas questões sejam equacionadas.” – Francisco de Assis Braga –  
809 Representante ABES – Comentou: “Normalmente o que se segue é o que está na lista  
810 da 01/86 do CONAMA. Aqueles lá são claramente para EIA-RIMA. Estradas, linhas de  
811 transmissão, portos, aeroportos. Aquele não tem como fugir. Onde estiverem eles são  
812 passíveis de EIA-RIMA.” – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Com relação a esse  
813 empreendimento eu acho que pode classificar como classe 5 ou 6 pelo o que nós  
814 constatamos in loco. Nós não vimos nenhum impacto significativo no empreendimento.  
815 Ele está dentro da área do Distrito Industrial. Ele é pouco maior que essa sala aqui.  
816 Colocar um EIA-RIMA, tirar esse processo, baixar em diligência para dar entrada num  
817 EIA-RIMA eu não sei se vai acrescentar muito nesse processo. Eu acho que a análise  
818 desse processo foi muito bem feita. Foram analisados todos os impactos do  
819 empreendimento. Foram analisadas todas as medidas mitigadoras. Nós não vemos  
820 nenhum acréscimo nesse EIA-RIMA para esse processo. Mesmo que ele dê entrada com  
821 o EIA-RIMA será solicitado compensação para esse caso. Eu acho que o  
822 empreendimento buscou a regularização. Pelo porte do empreendimento se nós  
823 baixarmos em diligência para efeitos de EIA-RIMA, acho que nós vamos estar  
824 penalizando esse empreendimento.” – Paula – SUPRAM ASF – Comentou: “Fugindo  
825 um pouco da discussão dos dois processos, porque já ficou claro que a posição da  
826 SUPRAM é pela não baixa em diligência. Apesar de que essa decisão é do Presidente,  
827 uma vez que os empreendimentos não têm impacto significativo, mas para os próximos  
828 também e enquanto a DN não for modificada, não for alterada, realmente vai ter essa  
829 divergência de posicionamentos, porque ainda nesses dois exemplos supondo que eles  
830 tenham um estudo de impacto ambiental, nós não poderíamos nem propor o pagamento  
831 de compensação ambiental porque não existem impactos significativos. Concordo que é  
832 urgente e necessária a modificação da DN porque dá o entendimento que o Dr.  
833 Francisco colocou. Tenho que concordar com o Ministério Público, porém na prática  
834 isso não acontece. Eu acho que não seria justo por causa da redação da DN nós  
835 baixarmos os nossos processos classe 4, 5 e 6 em diligência para cobrar um EIA-RIMA,  
836 uma vez que a atividade não necessita dessa análise. Essas atividades não necessitam.  
837 Só para deixar claro que identificado como o professor Francisco disse, identificado  
838 que a atividade é alguma atividade que está listada na Resolução CONAMA 01 de 86  
839 ou que esteja dentro do domínio da Mata Atlântica que também é uma prerrogativa a  
840 apresentação do EIA-RIMA, nós já cobramos o EIA-RIMA já no balcão de atendimento  
841 ou durante a análise do processo. Quando nós trazemos um processo classe 5 e 6 que  
842 foi instruído com PCA e RCA porque realmente não há a necessidade do EIA-RIMA,  
843 porque não existe impacto significativo nas atividades que nós estamos trazendo. A  
844 discussão do EIA-RIMA culminou também a discussão da questão da DN, da  
845 classificação da própria DN, mas o que eu quero deixar claro para os conselheiros é  
846 que apesar de estar escrito dessa forma, apesar de ter a classificação como classe 5 e  
847 6, as atividades não prescindam da apresentação e EIA-RIMA. São atividades que não  
848 tem impacto significativo. É por isso que nós não estamos cobrando.” – Amilton Ferri  
849 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu: “Senhores  
850 conselheiros, sabemos das divergências e nós estamos aqui para isso mesmo. É para  
851 discutir, é para levantar a bola, discutir, argumentar. Após todas as argumentações já  
852 feitas eu não vou baixar em diligência e vou colocar em votação o processo.” Colocou  
853 em votação o processo e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM com



854 o voto contrário do Ministério Público. – Não identificou – “*Manifestação pelo*  
855 *indeferimento em razão do que já foi exposto.*” - **Item 6.2 Construtora Barbosa Mello**  
856 **S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Campo Belo/MG - PA/Nº**  
857 **08804/2012/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF.** – Natália – SUPRAM  
858 ASF – Esclareceu: “*Em conversa com o consultor da Barbosa Mello antes dessa*  
859 *reunião ele nos informou que o local onde está inserida a empresa é locado pela*  
860 *Prefeitura de Campo Belo, ou seja, quando ele foi instalar o empreendimento já*  
861 *existiam várias estruturas principalmente de alvenaria. Em vistoria foi constatado isso.*  
862 *Tanto é que no escritório onde eles estão já havia aquela estrutura. Já havia um*  
863 *empreendimento anterior. Nós concluímos que não houve degradação ambiental por*  
864 *parte da empresa Barbosa Mello. Nós queríamos alterar a condicionante número 5*  
865 *onde nós estamos pedindo PRADE mudar para apresentar o plano de desativação com*  
866 *a apresentação de arquivo fotográfico comprovando que não houve, não foi deixado*  
867 *passível ambiental no local. Uma vez que talvez o PRADE não seja a melhor opção.*”  
868 – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Perguntou se não seria  
869 ambientalmente recomendável e se haveria espaço disponível para implantação de um  
870 cinturão verde arbóreo no entorno do empreendimento visando reduzir os impactos de  
871 ordem visual, sonoro e atmosférico. – Natália – SUPRAM ASF – Respondeu que a  
872 empresa já fez o plantio do cinturão verde. – Francisco – Representante Ministério  
873 Público – Argumentou: “*Vou reiterar em relação a esse empreendimento tudo o que eu*  
874 *disse em relação ao empreendimento anterior por se tratar de classe 5. Todos já sabem*  
875 *o posicionamento e eu não vou repetir. Além disso eu tenho mais uma pergunta. Tem*  
876 *um posto de combustível no local. Tem AVCB para esse posto de combustível? O posto*  
877 *de combustível está operando? – Fernanda – SUPRAM ASF* – Informou: “*O posto de*  
878 *combustível é AAF e a DN 108 de 2007 não exige o AVCB para posto de combustível*  
879 *classe 1 e 2.*” – Não identificou – Ressaltou: “*Na verdade, essa questão da AVCB é uma*  
880 *coisa que nós já viemos discutindo aqui. Não existe previsão ou necessidade disso pela*  
881 *regulamentação, mas o posicionamento é que ele vem externando notadamente se*  
882 *tratando de um posto de combustível. Ele está operando. Mais um motivo que eu já*  
883 *manifesto o meu voto pelo indeferimento.*” – Não identificou – “*Bom dia a todos! Sou*  
884 *analista de Meio Ambiente da empresa. Só para fazer um pequeno adendo. Nosso*  
885 *empreendimento é para atender uma obra pública no caso uma concessão. Não foi*  
886 *listada pelo DNIT a usina de asfalto. Então, tivemos que fazer licenciamento de usina*  
887 *de asfalto e tinha uma outra usina de asfalto que nos dava suporte e chegamos a*  
888 *comprar asfalto também. Voltando. Nosso empreendimento é para atender a obra*  
889 *especificamente. Não é nosso, não está no código nacional de atividades econômicas.*  
890 *Nós não estamos produzindo para vender, mas para atender a obra. Todo o canteiro de*  
891 *obra, acabou a obra é todo desmobilizado. Nós apresentamos um plano de*  
892 *desmobilização cumprindo todas as ações mitigadoras. Temos feito educação*  
893 *ambiental nos pare e sigas das rodovias com doação de mudas, inclusive, comprando e*  
894 *tendo uma parceria com Nordeste que nos fornece essas mudas. O canteiro é*  
895 *sublocado. O proprietário, no caso a Prefeitura, tem o interesse de continuar locando.*  
896 *Nós concordamos com o cinturão verde, inclusive nós já estamos colocando. Quando*  
897 *chegamos não tinha. Antes era uma fábrica de tijolos. Eles não têm espaço, porque o*  
898 *que resta de concreto nós estamos fazendo para diminuir a poeira fugitiva tanto da*  
899 *usina quanto do particulado do canteiro nós estamos pavimentando a própria área da*  
900 *Prefeitura. Colocamos o sistema de drenagem. Sistema pluvial. Caixa separadora de*  
901 *água e óleo. Piso concretado com canaletas ligando essas caixas separadoras de água*



902 e óleo. Nós estamos deixando essa melhoria para a Prefeitura numa área que já era  
903 industrial. Não tem espaço. Só se nós quebrarmos, o que vai gerar mais resíduos dos  
904 pavimentos que foram feitos. Agora, na seca, no entorno, nós conseguimos fazer sim e  
905 já está sendo providenciado o paredão arbóreo.” – Francisco – Representante  
906 Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “O senhor disse que esse  
907 empreendimento na verdade já existe para atender um outro empreendimento. Que  
908 outro empreendimento é esse?” – Não identificou – Respondeu que é a rodovia BR 354  
909 que vai de Campo Belo a Perdões, sendo rodovia federal. – Não identificou – Perguntou  
910 se o processo de licenciamento na rodovia federal estava tramitando no IBAMA. – Não  
911 identificou – Respondeu que não por ser dentro do estado. – Não identificou –  
912 Esclareceu que a licença de operação é cedida pelo estado. - Não identificou – “Na  
913 URC Alto São Francisco? Você lembra?” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “O  
914 empreendedor está falando da obra de pavimentação do trecho. Realmente tramita  
915 dentro do estado uma vez que o trecho a ser melhorado está dentro do estado. Porém o  
916 processo de licenciamento de regularização da rodovia em si, nesse caso na LOC da  
917 rodovia ele não tramita no estado. Ele seria de competência do órgão federal. As  
918 rodovias federais tramitam pelo IBAMA.” – Francisco – Representante Ministério  
919 Público – Esclareceu: “Isso é uma realidade que nós temos percebido inclusive no  
920 Estado de Minas Gerais em algumas situações. O empreendimento maior sendo  
921 licenciado na sua essência, por exemplo, numa federal com alguns adendos no órgão  
922 estadual. Como foi dito esse empreendimento aqui existe para servir um outro  
923 empreendimento maior. A minha manifestação em razão disso seria pelo indeferimento,  
924 mas eu acho que seria uma coisa inclusive que deveria ser estudada nesse caso. Se há a  
925 necessidade de unificação desse processo no licenciamento no órgão federal ou chama  
926 tudo para esfera estadual. O fato é que essas licenças em separado podem  
927 desconsiderar eventuais impactos cumulativos.” - Amilton Ferri Vasconcelos -  
928 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – “A proposta da SUPRAM Alto São  
929 Francisco é a alteração da condicionante 5 conforme já foi redigida pela equipe.”  
930 Colocou em votação o processo com a alteração da condicionante 5 proposta pela  
931 SUPRAM Alto São Francisco e foi **APROVADO** com um voto contrário do  
932 representante do Ministério Público. – Francisco – Representante Ministério Público –  
933 Justificou: “Voto pelo indeferimento em razão da inexistência de EIA-RIMA, incidência  
934 da compensação ambiental e pela falta da AVCB no posto de combustível que já está  
935 em operação. No meu ponto de vista é uma temeridade e gera riscos de eventuais  
936 acidentes.” - **Item 7. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação:**  
937 **7.1 Tansan do Brasil Indústria Química Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea**  
938 **em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº**  
939 **00100/2000/003/2010 - DNPM: 836.779/1994 - Classe 3. Apresentação: Supram**  
940 **ASF.** – Alexandre – Representante FIEMG – Solicitou informações: “Eu gostaria de  
941 perguntar ao corpo técnico porque foi condicionada a empresa fazer o teste  
942 sismográfico de uma residência? Pela foto me parece que essa residência está distante.  
943 Existe alguma reclamação? Foi feita alguma análise?” – Silvestre – SURPAM ASF –  
944 Respondeu: “Existia uma reclamação desse proprietário com relação a abalo sísmico  
945 na residência dele. Já tinha uma condicionante para LI que teria que ser feito. Porém a  
946 empresa justificou que ela não estava operando. Ela não fez esse monitoramento. Nós  
947 até propusemos em colocar essa condicionante uma vez que havia essa reclamação do  
948 proprietário e que era até uma questão para a empresa definir realmente se tem ou não  
949 o abalo na residência dele. Até mesmo para futuramente se não tiver a empresa possa



950 *pedir uma exclusão da condicionante.*" – Alexandre – Representante FIEMG – “*Nesse*  
951 *caso, nós poderíamos fazer uma análise ou mais de uma para certificar que existe e*  
952 *depois ele faria se necessário ou não? Dá para entender que seria ad eternum.*” –  
953 Silvestre – SUPRAM ASF – Respondeu que não. “*Nós propusemos a condicionante de*  
954 *uma maneira que resguardasse o morador também. Nós sabemos que a distância é de 2*  
955 *quilômetros. Não vejo motivo de que faça uma, duas ou três e se realmente constatar*  
956 *que não tem nenhum impacto na residência dele, nós podemos até mudar a relação da*  
957 *condicionante e colocar de uma maneira mais tranquila.*” – Alexandre – Representante  
958 FIEMG – Ressaltou: “*Vamos tornar a fazer as análises. A fazer essa análise,*  
959 *apresentar à SUPRAM e a SUPRAM decidiria se continuaria ou não. Poderíamos fazer*  
960 *durante um mês que nós teríamos 8 medições.*” – Silvestre – SUPRAM ASF –  
961 Concordou: “*Já dá para detectar se realmente está ou não, porque se tiver uma*  
962 *anormalidade nessas oito medições nós conseguimos perceber ela.*” – Alexandre –  
963 Representante FIEMG – Sugeriu: “*Eu gostaria de propor a alteração da condicionante*  
964 *para que o empreendedor faça durante um mês, durante todo o plano de fogo a análise*  
965 *sismográfica apresentando à SUPRAM para a definição futura de continuidade da*  
966 *análise.*” – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou alguns  
967 esclarecimentos: “*Qual o tratamento que foi dado às cavidades? Nesse caso, foi*  
968 *estipulada a (inaudível) de proteção? Haverá supressão de cavidade ou não?*” –  
969 Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Anterior à proposta dele era de avanço.*  
970 *Como não obtive a anuência do IPHAM nós estamos autorizando só o rebaixamento.*  
971 *As cavidades se nós observarmos na foto aérea que tem no processo, as cavidades estão*  
972 *bem no extremo oeste da poligonal. As mais relevantes. Tem algumas pequenininhas*  
973 *com o grau de relevância baixo, mas as principais e as maiores estão bem no extremo*  
974 *oeste da poligonal.*” – Francisco – Representante Ministério Público – “*Em relação a*  
975 *essas menores e tanto as outras foi estabelecida alguma medida mitigadora?*  
976 *Estabelecimento de linha de curva, enfim?*” – Silvestre – SUPRAM ASF – “*Como vai*  
977 *ser só rebaixamento não. Nós não fizemos nenhuma composição de raio. Também nem*  
978 *o monitoramento sismográfico.*” – Francisco – Representante Ministério Público – “*Já*  
979 *dentro dessa linha do rebaixamento. Eu não entendi muito bem. Nem tenho*  
980 *conhecimento suficiente para isso, mas houve uma alteração do projeto?*” – Silvestre –  
981 SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Na realidade o empreendimento, a área que está*  
982 *impactada atual está bem na divisa, bem no limite da propriedade da empresa.*  
983 *Praticamente para ele avançar teria que entrar em propriedade de terceiros que não*  
984 *tinha anuência. Ele não conseguiu a anuência do IPHAM a tempo. O que está*  
985 *acontecendo é o seguinte. Ele simplesmente não vai ter avanço horizontal. Vai ter uma*  
986 *limpeza de área. A área está bem suja mesmo de capim, de mato. Só mesmo o*  
987 *rebaixamento. Ele não pode avançar, o sentido dele de avanço é para o oeste. Ele não*  
988 *pode avançar por dois motivos. Ele não tem IPHAM e não tem anuência de*  
989 *propriedade de terceiros.*” – Francisco – Representante Ministério Público – “*Por que*  
990 *ele não conseguiu essa anuência do IPHAM? Portaria IPHAM 230 nós não temos*  
991 *nenhuma informação, nenhuma manifestação do IPHAM nesse processo?*” – Silvestre –  
992 SUPRAM ASF – “*Eu não sei. Tem empreendimento que consegue em um mês, tem*  
993 *empreendimento que demora conseguir. O processo está parado lá dentro.*” – Não  
994 identificou – “*Portaria IPHAM 230 nós não temos nenhuma informação, nenhuma*  
995 *manifestação do IPHAM nesse processo?*” – Silvestre – SUPRAM ASF – Respondeu:  
996 “*Para esse processo não. Ainda não. Nenhuma manifestação. Por isso que a empresa*  
997 *mudou só para o rebaixamento, porque é uma área que só tinha minerado, já tinha*



998 *mexido ali já tinha mais ou menos uns 4 metros que ele minerou. Por isso que está*  
999 *propondo só continuar a rebaixar.” – Francisco – Representante Ministério Público –*  
1000 *“E a questão principal que eu já tinha abordado aqui há duas reuniões passadas,*  
1001 *parece-me que é um empreendimento situado em Mata Atlântica. Dentro daquela nossa*  
1002 *linha de manifestação nós entendemos que a demonstração da possibilidade de*  
1003 *compensar Mata Atlântica tem que ser apresentada pelo empreendedor antes da*  
1004 *concessão da licença. Porque? Porque é um bioma que está em extinção. Segundo mais*  
1005 *extinto do planeta Terra. É um bioma protegido por uma legislação específica e se o*  
1006 *empreendedor não tiver condições de apresentar uma área demonstrando que ele vai*  
1007 *ser capaz de compensar a área suprimida, significa dizer que o empreendimento seria*  
1008 *inviável ambientalmente. Dessa forma, ainda que se trata de uma licença de operação,*  
1009 *nós achamos que a apresentação dessa compensação que foi condicionada, eu vi que*  
1010 *houve atenção para esse fato, mas ela foi condicionada e na verdade nós achamos que*  
1011 *esse estudo deve preceder a concessão da licença e não ser condicionada a ela, porque*  
1012 *depois que ele estiver operando se ele dizer, olha eu não tenho mais área para*  
1013 *compensar a Mata Atlântica, nós vamos fazer o que?” – Silvestre – SUPRAM ASF –*  
1014 *Esclareceu: “Nós já tomamos cuidado de pedir nos processos que estão em análise, LP*  
1015 *+ LI, a proposta de compensação antes do licenciamento. Porém, o empreendimento*  
1016 *que será julgado no 7.3 já opera com uma APO. Como que nós íamos fazer com um*  
1017 *empreendimento que opera na APO? Tentamos dar, então, o tratamento isonômico*  
1018 *para esse empreendimento em relação ao outro. Porque se eu estou com os dois na LO.*  
1019 *Esse está paralisado desde 2005. Fizemos uma análise lá dentro do princípio da*  
1020 *isonomia para esse e com o outro que vai ser julgado no item 7.3.” – Alexandre –*  
1021 *Representante FIEMG – Solicitou alteração: “Gostaria de pedir alteração no prazo da*  
1022 *condicionante 3 de 30 para 90 dias que é apresentar à Câmara de Compensação*  
1023 *Ambiental. Eu gostaria que colocasse em votação de 30 para 90 dias.” – Francisco de*  
1024 *Assis Braga – Representante ABES – Solicitou esclarecimentos: “A minha questão vai*  
1025 *na mesma linha do que o Dr. Francisco do Ministério Público comentou que é uma*  
1026 *discussão que nós tivemos mesmo em reuniões anteriores. Se a empresa tinha*  
1027 *apresentado e isso tem também nos outros processos de mineração que está no item a*  
1028 *abaixo. Se ela previu isso não só a questão de Mata Atlântica, mas por ser numa área*  
1029 *cárstica. Está cada vez mais difícil conseguir essa área equivalente para a*  
1030 *compensação em espécie, vamos dizer assim. Vou sugerir alguma coisa aqui que talvez*  
1031 *nós precisássemos fazer. Sugerir a SUPRAM. Realmente essa sugestão já vem sendo*  
1032 *encaminhada dentro do processo de licenciamento, ou seja, desde o primeiro momento*  
1033 *que se vislumbra lá na LP que vai incidir a compensação, nós tínhamos o prazo entre*  
1034 *LP e LO para na LO já estar formalizado isso. Pode ser condicionado, Paula.*  
1035 *Sugestão. Condicionado na LP, mas cita na LO que está cumprido, sabe? Algumas*  
1036 *sugestões nesse sentido seriam assim. Seria necessário definir áreas prioritárias para*  
1037 *recuperação, preservação e formação de corredores ecológicos na área de influência*  
1038 *da SUPRAM para nós sinalizarmos essas áreas potenciais. As áreas prioritárias*  
1039 *deveriam ser propostas aos empreendedores durante o processo de licenciamento para*  
1040 *fins de criar condições para a efetivação das compensações inerentes as suas*  
1041 *atividades. Dentre essas áreas vou citar os exemplos aqui. Deveriam ser incluídas*  
1042 *unidade de conservação regionais como a estação ecológica da Mata do Cedro, em*  
1043 *Carmópolis de Minas. Criada há mais de 10 anos e constituída a importante unidade de*  
1044 *conservação de Mata Atlântica as margens do Rio Pará. Aqui precisa de regularização*  
1045 *fundiária. Temos também estação ecológica de Corumbá na área cárstica. Temos ainda*



1046 o projeto SOS São Francisco que permite trabalhar na área de Mata Ciliar e APP's.  
1047 Acho que nós precisamos amadurecer essa ideia e quais são as áreas prioritárias?  
1048 Criar opções ágeis para que no processo de licenciamento chegasse ao final já com  
1049 essa área definida e não deixar em aberto para poder depois definir que podemos ter  
1050 dificuldade de conseguir fazer isso que é o caso da MG 050 que nós já citamos.” – Não  
1051 identificou – Esclareceu: “Francisco, só em decorrência de todas as nossas discussões  
1052 em relação à compensação. Nos outros conselhos as discussões estão ocorrendo no  
1053 mesmo sentido. Até pela contribuição do Ministério Público em relação a cobrança  
1054 prévia da compensação. Na reunião passada eu até coloquei a nossa dificuldade hoje,  
1055 porque até então isso era encaminhado para a Gerência de Compensação Ambiental do  
1056 IEF e nós acabávamos por perder o fio da meada no meio do licenciamento em relação  
1057 a compensação e ficava aguardando a manifestação de um outro setor da própria  
1058 SEMAD que muitas vezes nós consideramos, apesar de serem ótimos, não tem  
1059 conhecimento regional como as equipes das SUPRAM's tem. Essa discussão está sendo  
1060 criada e ouvida pela SEMAD e o que eu tenho para trazer para vocês é o seguinte. As  
1061 compensações foram centralizadas. A regional do IEF aqui vai fazer o passivo de todas  
1062 as compensações que foram propostas pela equipe da SUPRAM em relação a Mata  
1063 Atlântica. Nos processos de agora em diante nós já vamos definir isso dentro do  
1064 próprio licenciamento. Esse pedido que o Silvestre explicou que nós já estamos fazendo  
1065 dentro dos processos de licença prévia já é um pedido pensando que nós no próprio  
1066 processo de licenciamento vamos conseguir definir a área a ser direcionada para a  
1067 compensação. Nós vamos casar o pedido prévio dessas áreas junto com a possibilidade  
1068 de se fazer a compensação dentro do próprio licenciamento. Nós vamos fazer da  
1069 11.428, da 369 que é da APP e de árvores isoladas. Nós só não poderemos fazer a da  
1070 14.309 que é específica da mineração e do SNUC porque tem um decreto específico que  
1071 pede para que a Câmara de Proteção a Biodiversidade aprecie esses pedidos. Nesse  
1072 sentido, nós estamos trabalhando, como o Silvestre já expôs, pedindo previamente as  
1073 empresas. Nós temos esse dois casos aqui. O caso da Tansan que é só rebaixamento e  
1074 da Viver Minas que já opera com uma APO que nós colocamos como condicionante por  
1075 entender que já estava na licença de operação. Nos próximos processos nós já estamos  
1076 pedindo isso com bastante antecedência para tentar na hora de chegar na licença de  
1077 instalação isso já estar definido e nós já conseguimos fazer o termo de  
1078 responsabilidade para gravar a compensação no registro de imóvel. Só estar fazendo  
1079 mais uma colocação, aproveitando que nós temos vários empreendedores aqui na  
1080 plateia. Em relação à questão de relocação dessas áreas e nós queremos chamar muito  
1081 a atenção dos empreendedores porque eles estão dando áreas que depois num futuro  
1082 poderão ser, a expectativa deles é de que haja a relocação dessas áreas de  
1083 compensação. Essas áreas não podem ser relocadas. Eu gostaria só de chamar a  
1084 atenção dos empreendedores quanto a isso, porque nós sabemos que tem área de  
1085 direito minerário. Existe a possibilidade de exploração futura para que não ofereçam  
1086 essas áreas como compensação, porque uma vez dada elas ficam gravadas. É ônus real  
1087 do imóvel.” – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Na época da Operação Pá de  
1088 Cal nós fomos lá e eles não operavam. Foi um dos poucos empreendimentos que não  
1089 estavam operando, porque não tinha a licença. Se nós tivéssemos encontrado operando  
1090 teria sido multado e já tinha sido regularizado, porque todos os outros da Operação Pá  
1091 de Cal já estão regularizados.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
1092 URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo já  
1093 com a alteração da condicionante 12 sobre a questão da sismografia e foi **APROVADO**



1094 de acordo com o parecer da SUPRAM com um voto contrário. – Não identificou –  
1095 “*Voto contrário do Ministério Público.*” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
1096 Suplente da URC Alto São Francisco – Em seguida colocou em votação a alteração da  
1097 condicionante 3 no prazo de 30 para 90 dias e foi **APROVADA** com uma abstenção. –  
1098 Não identificou – “*Abstenção do Ministério Público para dar coerência ao voto*  
1099 *contrário.*” - **Item 7.2 Ambientec - Incineração de Resíduos Ltda. - Incineração de**  
1100 **Resíduos - Iguatama/MG - PA/Nº 00135/2010/005/2013 - Classe 3. Apresentação:**  
1101 **Supram ASF.** – Não identificou – Solicitou correção: “*Gostaria de fazer uma*  
1102 *retificação no texto na conclusão onde a equipe interdisciplinar da SUPRAM Alto São*  
1103 *Francisco sugere o deferimento dessa licença ambiental na fase de licença prévia de*  
1104 *instalação e operação. Gostaria de retificar somente para deferimento para licença de*  
1105 *operação. Correção. É no anexo II da condicionante, referente a condicionante 1*  
1106 *monitoramento do afluente atmosférico. Monitoramento da chaminé do lavador de*  
1107 *gases. Frequência eu coloquei trimestral em relação à resolução CONAMA 316 e eu*  
1108 *estou fazendo a correção tirando a frequência, porque, de acordo com Resolução*  
1109 *CONAMA, tem que fazer o monitoramento contínuo do O<sub>2</sub> e do CO e bianual dos*  
1110 *orgânicos persistentes. Dessa forma os relatórios devem ser entregues a SUPRAM, os*  
1111 *resultados das análises efetuadas e o (Inaudível) mensalmente até o dia 10 do mês*  
1112 *subsequente. Acrescento enviar a SUPRAM Alto São Francisco semestralmente a*  
1113 *compilação dos dados contínuos conforme a Resolução CONAMA 316. Ressaltando a*  
1114 *empresa que já tem o monitoramento online desse monitoramento contínuo.*” –  
1115 Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “*A*  
1116 *condicionante 4 da licença anterior, está na folha 15 do parecer e diz monitorar a*  
1117 *relação para a implantação do empreendimento e a ocorrência de algum impacto aos*  
1118 *bens culturais de natureza imaterial existentes no município conforme com a área de*  
1119 *influência do empreendimento igualando até o momento do início da operação.*  
1120 *Apresentar o relatório ao IPHAM no prazo estipulado por aquele órgão. Essa*  
1121 *condicionante aqui foi dada como cumprida, ou seja, houve a apresentação do*  
1122 *relatório ao IPHAM. Minha pergunta é essa. Esse relatório já foi aprovado?*” – Mateus  
1123 – Representante Ambientec – Esclareceu: “*Foi apresentado o relatório ao IPHAM. O*  
1124 *IPHAM se manifestou favorável ao relatório solicitou que nós monitorássemos. Nós*  
1125 *monitoramos posteriormente a aprovação do projeto. Apresentamos a eles e eles já*  
1126 *responderam aprovando o monitoramento.*” – Francisco – Representante Ministério  
1127 Público – Continuou: “*Nesse processo de licenciamento. Em algum momento fala em*  
1128 *análise da existência de furano e dioxina e essa análise teria que ser feita pela FEAM.*  
1129 *Já houve algum posicionamento da FEAM nesse sentido? Está dizendo FEAM.*  
1130 *Precisava de uma manifestação da FEAM. Na licença anterior. Teve um julgamento*  
1131 *desse empreendimento numa licença anterior. Há poucas reuniões atrás. Você sabe se*  
1132 *tem no processo alguma coisa nesse sentido?*” – Elisângela – SUPRAM ASF –  
1133 Esclareceu: “*Já realizaram o teste de queima na empresa juntamente com o técnico da*  
1134 *SUPRAM. Os parâmetros estavam dentro da legislação. Inclusive as dioxinas e furanos*  
1135 *encontradas são as mais comprometedoras dos poluentes atmosféricos. Só ressaltando*  
1136 *que essa obrigação é do empreendedor.*” – Francisco – Representante Ministério  
1137 Público – Questionou: “*Alguma condicionante de transmissão simultânea de dados.*  
1138 *Você disse que essa já está implantada e está sendo cumprida. As condicionantes*  
1139 *atinentes as medidas mitigadoras da licença anterior devem ser repetidas agora nessa*  
1140 *licença? Todas elas?*” – Elisângela – SUPRAM ASF – Respondeu: “*As condicionantes*  
1141 *referentes a LI, uma grande maioria é pertinente a instalação. Não tem como nós*





1142 *reforçarmos elas.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto*  
1143 *São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo já com a*  
1144 *alteração da condicionante 1 conforme proposta apresentada pela equipe técnica*  
1145 *referente ao monitoramento contínuo e foi **APROVADO** de acordo com o parecer da*  
1146 *SUPRAM com abstenção do representante do Ministério Público. – Não identificou –*  
1147 *“Abstenção do Ministério Público”. - **Item 7.3 Viver Minas Mineração Ltda. -***  
1148 ***Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem***  
1149 ***tratamento, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e***  
1150 ***oficinas), pilhas de rejeito/estéril e estradas para transporte de minério/estéril***  
1151 ***- Campo Belo/MG - PA/Nº 09713/2010/002/2012 - DNPM: 832.338/2006 - Classe***  
1152 ***6. Apresentação: Supram ASF. – Alexandre – Representante FIEMG – Solicitou***  
1153 *alteração no prazo: “Por uma questão de isonomia. Na condicionante 2 eu também*  
1154 *gostaria de propor a alteração do prazo de 30 para 90 dias. É a mesma condicionante*  
1155 *do item 7.1 Gostaria de colocar em votação.” – Francisco de Assis Braga –*  
1156 *Representante ABES – Solicitou esclarecimentos sobre a questão da área para*  
1157 *compensação. “A mesma questão daqueles questionamentos do licenciamento do 7.1.*  
1158 *Nós já conversamos sobre o assunto. Da compensação, aquela coisa toda.” – Francisco*  
1159 *– Representante Ministério Público – Solicitou esclarecimentos: “A reserva legal foi*  
1160 *compensada ou está averbada na própria propriedade?” – Silvestre – SUPRAM ASF –*  
1161 *Respondeu que ela foi compensada em outro empreendimento que faz divisa de Campo*  
1162 *Belo com Candeias e acredita que deve ser dentro da mesma bacia, uma vez que foram*  
1163 *dois DNPM’s contíguos. – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou*  
1164 *informações da razão da não averbação na propriedade. “Na medida em que a lei*  
1165 *estabelece critérios subsidiários. Compensação por intervenção em APP da CONAMA*  
1166 *369.” – Silvestre – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Os analistas que foram na área*  
1167 *deixaram bem claro que as APP’s estão cercadas. A única intervenção em APP que foi*  
1168 *verificada pelos analistas que foram lá foi a questão de uma captação na nascente. Nós*  
1169 *esclarecemos no artigo aqui que tem uma Resolução Conjunta SEMAD e IEF, 1804 de*  
1170 *2013, que dispensa para pequenos impactos essa compensação.” – Francisco –*  
1171 *Representante Ministério Público – Questionou: “Essa normativa estabelece esse tipo*  
1172 *de intervenção como de baixo impacto ou ela dispensa expressamente a compensação?*  
1173 *Porque são coisas diferentes.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “A Resolução*  
1174 *SEMAD dispensa de processos de regularização. Ela não menciona, é omissa nessa*  
1175 *questão da compensação, o que ela dispensa a regularização. O processo específico de*  
1176 *regularização para essas intervenções, mas a questão da compensação é omissa*  
1177 *realmente.” – Francisco – Representante Ministério Público – “É exatamente essa a*  
1178 *minha dúvida. Então deve incidir a compensação. Uma coisa é dispensar a*  
1179 *regularização na medida em que há intervenção tem que ter a correspondente*  
1180 *compensação. Portaria do IPHAM 230. Há manifestação conclusiva favorável?” –*  
1181 *Silvestre – SUPRAM ASF – Respondeu que apresentou o ofício no IPHAM dando a*  
1182 *anuência para eles. – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou*  
1183 *esclarecimentos pelo empreendedor sobre a necessidade de averbação da reserva de*  
1184 *forma compensatória em outra propriedade. “E a questão da compensação da Mata*  
1185 *Atlântica que é um empreendimento prejudicial mesmo que eu acho que nós já temos*  
1186 *que apontar a possibilidade dessa compensação.” – Tiago da Silveira – Representante*  
1187 *Viver Minas Mineração – Esclareceu: “Com relação à reserva legal foi averbada em*  
1188 *outra propriedade e o motivo foi porque nessa propriedade tem um polígono minerário*  
1189 *passível de exploração. A propriedade que ela foi averbada são áreas contíguas. Tem a*



1190 *cerca e do outro lado é a propriedade que foi averbada a reserva legal. Com relação a*  
1191 *área de Mata Atlântica, salvo engano, lá nós temos uma área de transição. Não seria*  
1192 *Mata Atlântica 100%. Com relação a área também, inclusive tem uma condicionante,*  
1193 *essa área se nós fossemos colocar como polígono minerário inteiro seria o polígono*  
1194 *minerário inteiro. Esse direito minerário é um direito minerário muito antigo de 1944*  
1195 *que foi assinado por Getúlio Vargas que na época era o Presidente quem assinava. Nós*  
1196 *temos documentos dessa comprovação que desde 1944 já era uma área de pastagem.*  
1197 *Não houve supressão para a instalação desse empreendimento em si. Pelo menos pela*  
1198 *empresa ou anterior a 1944. Uma outra questão que eu queria levantar, na verdade é*  
1199 *uma proposição de uma condicionante. Isso não é muito usual do empreendedor estar*  
1200 *fazendo. Só que lá nós temos uma anuência do IBAMA que foi inclusive uma das*  
1201 *últimas anuências que o IBAMA deu antes de essa responsabilidade ser transferida. Na*  
1202 *época nós tínhamos feito uma avaliação direta, avaliação do patrimônio cárstico e foi*  
1203 *feito na legislação anterior a 2008. Nós finalizamos agora, inclusive com campanha de*  
1204 *um ano autorizado pelo IBAMA uma nova avaliação do patrimônio cárstico*  
1205 *espeleológico. Eu gostaria de estar colocando para os senhores entenderem como*  
1206 *condicionante a apresentação desse novo estudo que eu acho que é interessante. É uma*  
1207 *campanha de um ano que é feita na época da seca, na época de chuva. Interessante*  
1208 *para compor também o licenciamento.” – Francisco – Representante Ministério Público*  
1209 *– Ressaltou: “A questão da compensação da Mata Atlântica me chamou a atenção*  
1210 *porque existe uma condicionante. A própria SUPRAM reconheceu a necessidade de que*  
1211 *haja essa compensação. É entendimento institucional. A apresentação nossa é a*  
1212 *apresentação da possibilidade dessa compensação antes da aprovação da licença. Eu*  
1213 *me pautei pelo parecer da SUPRAM que condicionou isso. Não concordamos que isso*  
1214 *seja condicionado.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Solicitou*  
1215 *esclarecimentos sobre a existência de comprovação de que a área não tinha mais*  
1216 *vegetação arbórea. – Tiago da Silveira – Representante Viver Minas Mineração –*  
1217 *Esclareceu: “Pela empresa não foi feita a supressão, mas não obstante, se for o caso de*  
1218 *fazer uma compensação na área, é um polígono pequeno e nós temos áreas disponíveis.*  
1219 *Inclusive, eu coloquei essa questão também da avaliação do patrimônio cárstico*  
1220 *porque todas as cavidades que encontram na região foram como baixo, de não*  
1221 *relevância. Nós temos uma cavidade, embora ela seja de não relevância a empresa fez*  
1222 *um comprometimento com o município e com a comunidade de que ela preservaria essa*  
1223 *cavidade que é a Gruta dos Trindades. Ela fica mais ou menos a 2 quilômetros da*  
1224 *lavra. Nessa área inclusive, nós temos um cinturão verde que é de propriedade da*  
1225 *empresa que foi uma das proposições que a empresa adquirisse essa área que nós*  
1226 *temos inclusive área para estar compensando e reflorestando se for o caso. A empresa*  
1227 *não faz esse tipo de manifestação de que não é necessário fazer a compensação. As*  
1228 *observações são de que nós estamos numa área de transição e não Mata Atlântica e de*  
1229 *que o polígono desde 1944 já havia sido desmatado. Uma outra questão que eu acho*  
1230 *que é interessante eu colocar. Não tem haver com o prazo, mas com relação ao*  
1231 *IPHAM. Eu acho que é de interesse tanto do conselho quanto dos outros*  
1232 *empreendedores. Nós tivemos um atendimento muito bom no IPHAM. Eu recomendo*  
1233 *que quem estiver com problema realmente para o IPHAM, a questão de demora, são*  
1234 *poucos técnicos, nós entendemos. Nós fizemos uma reunião com a Superintendente,*  
1235 *com a Michele Arroio. Ela nos atendeu da melhor forma possível. O processo foi para*  
1236 *Brasília antes mesmo da data que estava sendo proposto. Quem estiver com problema*  
1237 *no IPHAM entrar em contato com a Superintendente, demonstrar o problema, explicar*



1238 *o que está acontecendo que eu tenho certeza que eles vão ser atendidos.” – Silvestre –*  
1239 *SUPRAM ASF – Propôs uma condicionante: “Apresentar a SUPRAM Alto São*  
1240 *Francisco compensação em APP conforme Resolução CONAMA 369 de 2006. Prazo,*  
1241 *60 dias.” – Não identificou – Esclareceu ao conselheiro: “Com relação a sua dúvida,*  
1242 *Francisco, da compensação, nós, apesar do empreendedor alegar que não foi a*  
1243 *empresa que fez a supressão como está dentro do bioma, nós partimos do pressuposto*  
1244 *que nós temos que aplicar o regime jurídico para o bioma. Por isso nós pedimos a*  
1245 *compensação. Nós aplicamos para que aquelas fitas de isonomias de Mata Atlântica*  
1246 *que estão fora dos limites do bioma. É por isso que nós colocamos a compensação.” –*  
1247 *Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Questionou: “A vigência disso vai lá*  
1248 *em 1944? O passivo é herdado desde lá? Isso é uma dúvida. É uma questão legal que*  
1249 *eu estou perguntando. É? Vai ser comparado com o bisneto que desmatou com os*  
1250 *índios ainda, eu herdo do passivo da Mata Atlântica? Dos índios?” – Francisco –*  
1251 *Representante Ministério Público – Respondeu que sim. “São alguns danos que são*  
1252 *imprescritíveis no país. Por expressa disposição. Danos ao patrimônio público e danos*  
1253 *ao Meio Ambiente são insuscetíveis de prescrição.” - Amilton Ferri Vasconcelos -*  
1254 *Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – “Senhores conselheiros, nós temos*  
1255 *um fato novo que é a questão da condicionante proposta por parte do empreendedor,*  
1256 *mas como o regimento interno não tem, é omissa nessa parte dessa questão, eu acredito*  
1257 *que seja melhor que se caso os conselheiros entenderem viável ser proposta ou pela*  
1258 *SUPRAM ou por um conselheiro a questão da apresentação do estudo atualizado das*  
1259 *cavidades.” – Alexandre – Representante FIEMG – Se prontificou a fazer a solicitação*  
1260 *da condicionante. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*  
1261 *Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o processo e foi*  
1262 **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM com um voto contrário. –  
1263 *Francisco – Representante Ministério Público – “Deixando consignado que apenas em*  
1264 *razão da compensação da Mata Atlântica e por ser um posicionamento institucional.”*  
1265 *Em seguida colocou em votação a alteração do prazo da condicionante 2 de 30 para 90*  
1266 *dias e foi APROVADO. Registrada uma abstenção. – Não identificou – “Abstenção*  
1267 *Ministério Público por coerência em todas as outras.” – Após, colocou em votação a*  
1268 *apresentação de uma nova condicionante sobre a compensação pela intervenção em área*  
1269 *de preservação permanente para ser apresentada no prazo de 60 dias e foi APROVADA*  
1270 *a inclusão. Em seguida colocou em votação a inclusão da condicionante da apresentação*  
1271 *da atualização dos estudos das cavidades. Prazo 30 dias, condicionante proposta pelo*  
1272 *representante da FIEMG e foi APROVADA, observando a abstenção pelo*  
1273 *representante do Ministério Público. – Não identificou – “Gostaria de pedir a minha*  
1274 *retirada de reunião, porque eu tenho um compromisso com o município de Arcos.*  
1275 *Gostaria de estar registrando isso.” – Item 8.2 Cerâmica Ricardo Ferreira da Silva*  
1276 **- ME. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou**  
1277 **não classificados e fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,**  
1278 **exclusive de cerâmica - Igaratinga/MG - PA/Nº 04119/2005/002/2013 - Classe**  
1279 **3. Apresentação: Supram ASF.** – Francisco – Representante Ministério Público –  
1280 *Solicitou informações se existia Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. – Jorge –*  
1281 *SUPRAM ASF – Respondeu: “Não foi apresentado o AVCB pelo empreendimento e a*  
1282 *SUPRAM também, diante do entendimento que tivemos anteriormente, nós não*  
1283 *solicitamos esse certificado.” – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de*  
1284 *Bacias do Rio Pará – Solicitou informações: “Primeiro eu repito o questionamento já*  
1285 *tinha feito anteriormente. Quando você não tem licença, você não consegue revalidar a*



1286 *licença, quando você não tem a licença como é que você usa uma coisa que precisa de*  
1287 *licença para ser usada? Ah, o estoque tá lá. É o caso do uso do pó de balão. Acho que*  
1288 *não pode. Eu entendo que esse uso está indevido. Ele só pode ser usado licenciado. O*  
1289 *segundo é o seguinte. Eu vou dar a sugestão para essa empresa. Ela está captando toda*  
1290 *a água dos telhados e jogando na drenagem e está usando a água da concessionária*  
1291 *para umectação das vias. Isso é um despropósito muito. Ela devia captar, armazenar e*  
1292 *usar para essa finalidade.” – Jorge – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Esse processo é*  
1293 *uma licença de operação corretiva. Foi verificado em área, só para relembrar aqui, o*  
1294 *processo foi indeferido anteriormente por descumprimento de condicionantes, porém já*  
1295 *havia esse sistema de mitigação de armazenamento do pó de balão já implantado. A*  
1296 *equipe da SUPRAM entende que não há prejuízo ambiental na utilização desse pó de*  
1297 *balão sendo que está lá sendo armazenado adequadamente, dentro de todos os sistemas*  
1298 *de mitigação. Nós não vemos nenhum prejuízo. Ressaltando é uma licença de operação*  
1299 *corretiva.” – Sônia – SUPRAM ASF – Esclareceu ainda: “No período da licença de*  
1300 *operação dele que estava válida anteriormente, ele recebeu esse pó de balão*  
1301 *regularizado, porque a empresa fornecedora só pode fornecer para empreendimento*  
1302 *regularizado. Ele estava regularizado. Recebeu o pó de balão de empresa*  
1303 *regularizada. Foi indeferido o licenciamento dele. Ele tinha pó de balão. Entrou com a*  
1304 *LOC. Esse pó de balão proveio de uma empresa regularizada. Ele não tem agora o*  
1305 *documento para nos apresentar, porque, inclusive a Gerdau não fornece enquanto ele*  
1306 *não tiver a licença. Por isso ele não tem documento nesse momento. A partir de*  
1307 *amanhã, se for deferida aqui, a partir de amanhã ele tem o documento novamente, mas*  
1308 *o pó que ele está usando nesse período é o pó que proveio da empresa regularizada no*  
1309 *período em que ele também estava regularizado.” – Roberto Soares Nogueira –*  
1310 *Representante Comitê de Bacias do Rio Pará – Discordou: “Continuo achando que está*  
1311 *errado, mas se os conselheiros votarem para que isso esteja certo eu não me oponho*  
1312 *não.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –*  
1313 *Após os esclarecimentos colocou em votação o processo e foi APROVADO de acordo*  
1314 *com o parecer da SUPRAM e com um voto contrário. – Não identificou –*  
1315 *“Indeferimento do Ministério Público pela ausência do AVCB.” – Item 8.3 Nelfer*  
1316 **Indústria e Comércio Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos**  
1317 **classe 2 (não-perigosos) não especificados - Itaúna/MG - PA/Nº**  
1318 **00655/2004/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Natália –**  
1319 **SUPRAM ASF – Sugeriu incluir duas condicionantes. “A primeira seria a retirar as**  
1320 **sucatas metálicas, minérios ou quaisquer outros materiais depositados no patamar**  
1321 **superior do terreno. Com o prazo de 70 dias. A outra condicionante seria manter o**  
1322 **patamar superior do terreno livre de sucatas metálicas, minérios ou quaisquer outros**  
1323 **materiais durante a vigência da licença. No momento da vistoria foi verificado que**  
1324 **tinham alguns finos de minério que estavam e caso houvesse um vento forte, esse vento**  
1325 **poderia comprometer a visão de quem estava na rodovia.” - Amilton Ferri Vasconcelos**  
1326 **- Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Colocou em votação o processo já**  
1327 **com a inclusão das condicionantes propostas pela SUPRAM e foi APROVADO com**  
1328 **uma abstenção. – Não identificou – “Abstenção do Ministério Público.” – Item 8.5**  
1329 **Actual Reformadora de Pneus Ltda. - Recauchutagem de pneumáticos,**  
1330 **fabricação de pneumáticos, câmaras-de-ar e de material para recondição**  
1331 **de pneumáticos e fabricação de outros produtos químicos não especificados ou**  
1332 **não classificados - Arcos/MG - PA/Nº 13316/2008/001/2013. Classe 3.**  
1333 **Apresentação: Supram ASF. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –**



1334 Perguntou: “A empresa tem esse Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros? Por se  
1335 tratar de uma empresa de pneus, risco de incêndios, se acontecerem, é extremamente  
1336 elevado o problema.” – Marcela – SUPRAM ASF – O que consta nos autos é o projeto  
1337 aprovado desde 27/04/2012. – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou  
1338 esclarecimentos: “Minha pergunta é exatamente essa com o destaque de que o projeto  
1339 foi aprovado em abril de 2012. A aprovação do projeto já aniversariou. Se ele não foi  
1340 implantado, quer dizer, em um ano não houve tempo suficiente para implementar o  
1341 projeto e pedir o AVCB do Corpo de Bombeiros, o empreendedor pode esclarecer.” –  
1342 Luiz Fernando Santiago – Representante e consultor da empresa – Esclareceu:  
1343 “Realmente o projeto foi aprovado, mas a empresa passou por uma remodelação  
1344 interna que não prejudica em nada, porque ela começou com uma recauchutagem de  
1345 pneus e ela passou também a fazer as próprias bandas para a recauchutagem dos  
1346 pneus utilizando materiais recicláveis. Por isso que houve essa alteração e o projeto foi  
1347 alterado também é que prejudicou um pouco a nossa instalação do projeto de incêndio.  
1348 Mesmo porque nessa atividade vai gerar paralisações de parte dos setores da empresa  
1349 para poder implantar. Ele tem que ser um cronograma bem efetuado. Preventivamente  
1350 ele tem todos os extintores colocados. Agora vai fazer a instalação do que é necessário  
1351 que é a parte de hidrante que ele tem que fazer. É isso que eu tenho para falar para os  
1352 senhores.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Perguntou se teria  
1353 prazo para a instalação. – Não identificou – Respondeu que não. “Essa previsão nós não  
1354 temos nenhuma informação essa previsão para dar para o senhor aqui. Eles já estão  
1355 fazendo as implementações. Agora se os senhores quiserem estipular um prazo não tem  
1356 o menor problema.” – Não identificou – Sugeriu condicionar o prazo de 6 meses. –  
1357 Francisco – Representante Ministério Público – Ressaltou: “Já me manifestei  
1358 anteriormente sobre isso. Já conhecem o meu posicionamento. Por se tratar de um  
1359 empreendimento que está em operação não acho que a licença de operação deva ser  
1360 concedida sem o empreendimento estar 100% adequado. Se acontece nesses 6 meses  
1361 algum acidente a licença de operação está expedida.” – Amilton Ferri Vasconcelos -  
1362 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em  
1363 votação o processo e foi **APROVADO** com um voto contrário. – Não identificou –  
1364 “Indeferimento do Ministério Público.” Em seguida colocou em votação a inclusão da  
1365 condicionante da execução do projeto já aprovado pelo Corpo de Bombeiros no prazo  
1366 de 6 meses e foi **APROVADA** a inclusão com uma abstenção do representante do  
1367 Ministério Público. – Não identificou – “Abstenção.” – **Item 8.6 Mineração Porto**  
1368 **Mesquita Ltda. Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e**  
1369 **oficinas), Pilhas de rejeito/estéril, Estradas para transporte de minério/estéril,**  
1370 **Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento**  
1371 **(ardósias) - Pompeu/MG - PA/Nº 00644/2001/002/2008 DNPM: 801.738/1976 -**  
1372 **Classe 5. Apresentação: Supram CM.** – Rodrigo – SUPRAM Central – Solicitou  
1373 retificação: “Onde se lê o código A0206-3 para A0206-2 porque houve a mudança da  
1374 DN durante a análise do processo.” – Francisco – Representante Ministério Público –  
1375 Questionou se houve a apresentação de EIA RIMA ou foi RCA e PCA. – Não  
1376 identificou – Esclareceu: “Foi RCA e PCA. O empreendimento era considerado como  
1377 classe 3 inicialmente, mas quando foi olhar no GEOSISEMANET, no processamento o  
1378 tamanho da pilha deu para ver que seria puxado para classe 5.” – Não identificou –  
1379 Fez algumas ressalvas: “Senhores conselheiros, aqui o caso é um pouco diferente com  
1380 relação, não estou me manifestando pela necessidade do estudo de impacto ambiental  
1381 só porque o empreendimento é de classe 5. Nesse caso, na folha 8 do parecer, os



1382 *senhores podem conferir. Diz o seguinte, com relação a compensação ambiental*  
1383 *estabelecida pela Lei Federal 9.985 e Decreto Estadual tal, constatou-se que a*  
1384 *operação da atividade acarreta significativo impacto ambiental. Constituição Federal,*  
1385 *já repeti isso mil vezes, é muito clara ao dizer que para os empreendimentos que*  
1386 *causam significativo impacto ambiental há a necessidade de apresentação de EIA*  
1387 *RIMA. Não é DN, não é Lei. É Constituição Federal. A Advocacia Geral do Estado já*  
1388 *recomendou inclusive que isso acontecesse. Eu sempre digo isso, Rodrigo. Isso é uma*  
1389 *manifestação minha corriqueira. Sei que você é da SUPRAM Central. Não é nada em*  
1390 *relação a esse empreendimento. Existem outros. Seja bem vindo inclusive. O fato é que*  
1391 *se esse empreendimento vier a ser eventualmente questionado eu fico me colocando no*  
1392 *lugar do advogado do Estado que vai fazer a defesa. Existe um parecer da própria*  
1393 *Advocacia Geral do Estado recomendando que haja a apresentação de Estudo de*  
1394 *Impacto Ambiental nesse caso. Meu pedido é pela baixa em diligência para a*  
1395 *apresentação do EIA RIMA.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES –*  
1396 *Perguntou se a empresa apresentou plano ambiental de fechamento de mina. – Não*  
1397 *identificou* – Respondeu que não. “*Isso geralmente é pedido nos dois últimos anos do*  
1398 *funcionamento do empreendimento. No caso como foi licença de operação corretiva.” –*  
1399 *Não identificou* – Solicitou condicionar e perguntou se a empresa apresentou alguma  
1400 proposta de área para fazer as compensações. – *Não identificou* – Esclareceu: “*A*  
1401 *empresa não apresentou a proposta. A empresa já tem o RPPN. Aqui no parecer tem*  
1402 *um engano da 14.309. Não sei se vocês notaram na parte de compensação. Eu pedi*  
1403 *para colocar para incidir a compensação da 14.309, mas é conversando com o setor*  
1404 *jurídico da SUPRAM entendeu não haver a necessidade dessa compensação da 14.309*  
1405 *porque não está havendo uma supressão de vegetação. Eu só queria deixar claro isso.*  
1406 *Vai ser desconsiderado um parágrafo do parecer, porque não tem a condicionante.*  
1407 *Pode depois gerar problemas futuros.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente*  
1408 *Suplente da URC Alto São Francisco – Informou que estava sendo solicitada a baixa em*  
1409 *diligência para o EIA e perguntou ao técnico se haveria necessidade. – Não identificou*  
1410 – Respondeu: “*Eu entendo que não tem a necessidade que não vai haver nenhuma*  
1411 *diferença. Os documentos foram analisados. Eu entendo que não.” – Paula – SUPRAM*  
1412 *ASF – Esclareceu: “Eu entendo a posição do Ministério Público, mas só para informar*  
1413 *ao conselho que nós estamos resguardado por um Decreto que prevê que aqueles*  
1414 *processos que foram formalizados antes da publicação do Decreto com PCA e RCA*  
1415 *eles podem ser trazidos a julgamento sem a cobrança de EIA RIMA e nós podemos*  
1416 *identificar os significativos impactos ambientais e cobrar para a compensação*  
1417 *ambiental. Institucionalmente existe essa regra de transição e é por isso que os*  
1418 *processos são trazidos para julgamento sem estarem devidamente instruído com EIA-*  
1419 *RIMA.” – Não identificou – Informou que foi solicitada a compensação do SNUC por*  
1420 *achar que é necessário. – Francisco – Representante Ministério Público – Solicitou*  
1421 *esclarecimentos: “O posicionamento do Estado, salvo engano, da Advocacia Geral do*  
1422 *Estado que é quem interpreta as normas no âmbito interno é no sentido da necessidade*  
1423 *da apresentação do EIA RIMA. Corrijam-me o setor jurídico da SUPRAM se eu estiver*  
1424 *errado. Se eu estiver interpretando esse parecer de forma inadequada. O*  
1425 *posicionamento do Estado de Minas Gerais, da Advocacia Geral do Estado é no*  
1426 *sentido da necessidade de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental. Sobretudo,*  
1427 *porque há uma, vamos dizer assim, desculpe o termo, mas é uma confissão de que A é*  
1428 *causar de significativo impacto.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu ao conselheiro:*  
1429 “*Você pediu o posicionamento jurídico, mas eu posso me manifestar por ser um ato*



1430 institucional. O parecer da AGE é claro nesse sentido realmente. Depois que o parecer  
1431 da AGE foi editado foi publicado esse Decreto de regulamentação. Nesse Decreto que  
1432 existe a prerrogativa que nós trazemos nos processos da pauta dessa forma. Só quero  
1433 dizer o seguinte. Nós não estamos trazendo nada que seja contrária a orientação da  
1434 SEMAD para a pauta. Existe parecer da AGE. O parecer da AGE está sendo cumprido,  
1435 inclusive com a apresentação prévia dos estudos já em LP, LI. Enfim, qualquer que seja  
1436 a fase. Inclusive na revalidação. O parecer da AGE é claro nesse sentido. Porém, foi  
1437 publicada uma regra de transição para aqueles processos em que a formalização foi  
1438 anterior a data de publicação do próprio Decreto.” – Francisco – Representante  
1439 Ministério Público – Ressaltou: “Desculpem-me então, a transição está sendo cumprida  
1440 às metades, porque ou você não cobra a compensação do SNUC e dispensa o Estudo de  
1441 Impacto Ambiental ou é um ou são os dois ou nenhum dos dois, porque está sendo  
1442 cobrada a compensação do SNUC. Se há uma regra de transição que ela seja  
1443 observada integralmente que ela está sendo cobrada 50%. Absoluta incoerência. Não  
1444 é? Agora, eu não sei assim. Não tem uma ação civil pública em que eu conheço ou em  
1445 julgado dispensando de Estudo de Impacto Ambiental em empreendimento que causa  
1446 significativo impacto. Isso é muito tranquilo no mundo jurídico. Se existe a regra de  
1447 transição que ela seja observada e seja dispensada a compensação do SNUC. Com o  
1448 que eu não concordo em absoluto. No meu ponto de vista a norma tem que ser  
1449 observada na íntegra e a norma não é Decreto é Constituição Federal.” - Amilton Ferri  
1450 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu aos  
1451 conselheiros: “Eu acho que nós já discutimos bastante essa questão. É uma  
1452 prerrogativa do conselho. Se o conselho votar e deliberar pela incisão da compensação  
1453 do SNUC ele é de direito. Pode ser colocado assim. O conselho pode colocar a  
1454 compensação. A discussão é antiga. Eu vou continuar com o posicionamento de colocar  
1455 em votação. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM  
1456 permaneçam como estão, aqueles que forem contrários, por favor, se manifestem.”  
1457 Justificaram os votos: - Francisco de Assis Braga – Representante ABES – “Eu vou me  
1458 abster”. – Francisco – Representante Ministério Público – “Indeferimento pela absoluta  
1459 inconstitucionalidade no processo.” – Carla Representante DNPM – “Voto contrário  
1460 por se tratar de uma lavra de ardósia e que faço fiscalização, esse tipo de atividade  
1461 com significativos impactos gerados.” – Lucélio – Representante SEDE – “De acordo  
1462 com as discussões e essa dúvida que o promotor deixou aqui para nós eu não estou  
1463 sentindo firmeza em votar não. Vou me abster.” – Giovanardi – Representante SEDRU  
1464 – “Com a plena concordância com aquilo que o Francisco disse aqui da possibilidade  
1465 do EIA RIMA assim como aquilo que a Carla falou sobre o significativo impacto  
1466 conforme está escrito no parecer único eu também opto pelo indeferimento desse  
1467 empreendimento.” – Não identificou – “Devido à polêmica que instaurou eu quero me  
1468 abster.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco  
1469 – Processo **APROVADO**. – Francisco – Representante Ministério Público – Ressaltou:  
1470 “Agora as formalidades são observadas? Na hora de observar a formalidade do  
1471 processo de licenciamento não tem observância. Agora as formalidades de um  
1472 regimento interno estão sendo observadas. A Constituição Federal nós não  
1473 observamos, mas as formalidades do regimento interno tem que ser observadas. Por  
1474 favor!” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco  
1475 – Esclareceu: “Fui mal compreendido. Quando falo quem estiver a favor do parecer  
1476 permaneçam como estão. Quem for contrário de alguma forma ou pelo indeferimento  
1477 ou pela abstenção, por favor, se manifeste.” – Roberto Soares Nogueira –



1478 Representante Comitê de Bacias do Rio Pará – Argumentou: “*Quero deixar claro o*  
1479 *seguinte. Foi colocado que quem estivesse a favor do parecer permanecesse como*  
1480 *estava e quem fosse contra se manifestasse. Não se colocou a terceira opção da*  
1481 *abstenção. Não foi dado o porquê para que quem quisesse se abster, se manifestasse.” -*  
1482 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
1483 Esclareceu: “*Vamos considerar aqui nas próximas vezes quando eu falar aqueles que*  
1484 *estão de acordo com o parecer é o que tem voto de acordo com o parecer. Vamos*  
1485 *registrar 3 abstenções e 2 votos contrários.” – **Item 9. Processos Administrativos***  
1486 **para exame de Revalidação da Licença de Operação: 9.1 Lindomar Abranches**  
1487 **Rezende. (Ex-Roberto Geraldo dos Santos - ME) - Fabricação de telhas, tijolos e**  
1488 **outros artigos de barro cozido, exclusive de cerâmica e outras formas de**  
1489 **tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas -**  
1490 **Igaratinga/MG - PA/Nº 04032/2005/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram**  
1491 **ASF.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Rio Pará –  
1492 Observou: “*Em uma das reuniões anteriores o representante do Ministério Público me*  
1493 *chamou a atenção para um tipo de recurso hídrico que eu realmente estava meio*  
1494 *desligado quanto a ele. Neste caso aqui e para muitos outros processos o*  
1495 *empreendedor utiliza caminhão pipa da associação. Eu não vi em lugar nenhum desses*  
1496 *processos se esse recurso hídrico que está sendo usado pelo caminhão pipa da*  
1497 *associação está regularizado. A pergunta é se este recurso hídrico está regularizado.”*  
1498 – Eugênia – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Como o parecer é pelo indeferimento essa*  
1499 *questão será avaliada na licença de operação corretiva do empreendimento.” –*  
1500 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Rio Pará – “*O meu voto*  
1501 *é pelo indeferimento.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto*  
1502 *São Francisco* – Confirmou o voto do conselheiro pelo indeferimento e passou a palavra  
1503 para o representante da empresa. – Carla – Representante Igaratinga – “*Só queria*  
1504 *ressaltar que nesse processo tem uma diferença de todos os outros que já foram*  
1505 *votados e indeferidos como esse. Esse processo Lindomar Abranches que é o*  
1506 *proprietário da empresa atualmente, quando ele recebeu a licença, quando*  
1507 *empreendimento recebeu a licença não era ele o proprietário. Os outros. Foram dois*  
1508 *proprietários. Roberto e antes desse teve outro ainda. Esses dois proprietários*  
1509 *anteriores ao Lindomar não cumpriram realmente nenhuma das condicionantes de*  
1510 *acordo com os prazos estabelecidos e estão sendo exigidos. O Lindomar depois que*  
1511 *adquiriu o empreendimento tudo que poderia ser feito ele fez. Eu queria que todo*  
1512 *mundo olhasse novamente se realmente não tem outra oportunidade de ter esse*  
1513 *licenciamento. A renovação. Ou até mesmo renovar diminuindo o prazo ou alguma*  
1514 *outra situação.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*  
1515 *Francisco* – Após o pronunciamento do inscrito e seguindo o regimento, colocou em  
1516 votação o processo 9.1 pelo indeferimento e foi **APROVADO** de acordo com o parecer  
1517 da SUPRAM. – **Item 9.4 Curtume Santa Lucia Ltda. - Fabricação de couro**  
1518 **acabado, não associada ao curtimento - Perdígão/MG - PA/Nº**  
1519 **00392/1990/009/2012 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** – Roberto Soares  
1520 *Nogueira – Representante Comitê de Bacias do Rio Pará* – Solicitou esclarecimentos:  
1521 “*Apresentaram gráficos de DBO, DQO, de contaminação do córrego Perdígão e a*  
1522 *coisa que eu acho que era a mais grave nas contaminações que era cromo total não tem*  
1523 *gráfico. Eu acho estranho, porque, eu pergunto, a SUPRAM recebeu os gráficos de*  
1524 *cromo total?” – Jorge – SUPRAM ASF* – Esclareceu que não foi apresentado o gráfico,  
1525 mas a análise dos dados foi feita, foram apresentados e estão dentro dos parâmetros. –





1526 Não identificou – “No item 9 fala que o empreendimento faz jus aqueles 2 anos da  
1527 atuação adequada e tal. Só que acho que a empresa está sendo prejudicada, porque ela  
1528 é classe 3 e a licença anterior dela foi dada por 4 anos. Eu não sei porque cargas  
1529 d’água e usaram esses 4 anos para somar os dois. Eu entendo que por ela ser de classe  
1530 3 ela tinha direito a licença de 6 anos e não de 4.” – Não identificou – Esclareceu: “O  
1531 que foi analisado aqui, conselheiro, foi estritamente o prazo que ela teve anteriormente  
1532 que foi dado de 4 anos. Nós jogamos 2 anos de benefício mesmo. Eu entendo o que o  
1533 senhor falou que ela faria jus aos 6 anos anteriormente. Poderia ser feita a autotutela  
1534 nesse caso.” – Sônia – SUPRAM ASF – Esclareceu ainda: “Tendo em vista que trata de  
1535 revalidação de revalidação que foi identificada agora, por nós aqui nesse auge, pode  
1536 ser que ele tenha tido redução anteriormente, não tratava da primeira licença. Retiro o  
1537 que eu falei anterior que a licença dele fazia jus aos 6 anos. Se era revalidação anterior  
1538 poderia ter sido baixado anteriormente. O interessante é baixar em diligência para nós  
1539 certificarmos todos esses dados.” – Francisco – Representante Ministério Público – Fez  
1540 uma solicitação: “A minha participação é a questão do AVCB. Se for baixar em  
1541 diligência de repente é bom o empreendedor providenciar e já juntar.” – Amilton Ferri  
1542 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – O processo foi  
1543 **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. – Item 10. Processo Administrativo para exame**  
1544 **de Prorrogação e Exclusão de Condicionante da Licença Prévia concomitante**  
1545 **com a Licença de Instalação: 10.1 Cisco Oil And Gás S/A. - Locação e Perfuração**  
1546 **de Poços Exploratórios de Gás Natural ou de Petróleo inclusive em Área**  
1547 **Cárstica - Morada Nova de Minas/MG, Abaeté/MG, Três Marias/MG,**  
1548 **Biquinhas/MG, Felixlândia/MG, Paineiras/MG, Pompeu/MG - PA/Nº**  
1549 **15625/2008/002/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Francisco –**  
1550 **Representante Ministério Público** – Solicitou informações: “Eu vi um desenho, um  
1551 mapa de onde vai ocorrer uma captação. Aquilo ali é área de preservação permanente  
1552 também.” – Não identificou – Esclareceu: “Ali é um barramento , uma estrada que eles  
1553 fizeram ali porque eles têm o costume de fazer alguns barramentos nos braços da lagoa  
1554 para a questão de irrigação para quando ela abaixa, não abaixar tudo. A empresa  
1555 aproveitou esse barramento e está captando água ali naquele ponto.” – Francisco –  
1556 **Representante Ministério Público** – Questionou: “Eu vi o barramento. Não seria o caso  
1557 de incidir a compensação. Eu não sei. Parece que está consolidada, alguma coisa nesse  
1558 sentido, porque ali seria uma área consolidada, mas é nitidamente uma intervenção em  
1559 APP. Faça um aterro no meio do lago de Furnas, de Furnas não, de Três Marias. Faça  
1560 um aterro no meio do lago construíram como se fosse uma ponte. Só que para aterro.  
1561 Não é isso? Pelo que eu vi lá. Quer dizer, algum impacto ambiental aquilo ali teve.  
1562 Estou dizendo assim para nós não fecharmos os olhos em relação ao ocorrido, porque  
1563 ele para o caminhão no meio e faz a captação. Não é isso? Agora, em relação aquele  
1564 local? Teve regularização? Teve autorização para fazer aquele aterro?” – Silvestre –  
1565 **SUPRAM ASF** – Esclareceu: “Conselheiro, eu não participei da análise então não vou  
1566 saber responder. O que eu posso falar é o seguinte. Nós estamos com uma situação  
1567 dessa que deve vir para a próxima pauta, de um barramento que foi feito e que está em  
1568 licença a ser regularizada. Com relação a esse específico, não participei, não vou  
1569 saber responder se realmente é uma estrada consolidada.” – Francisco – Representante  
1570 **Ministério Público** – Ressaltou: “Todos os conselheiros tiveram acesso ao parecer e  
1571 viram. É uma intervenção significativa, importante. Na verdade foi construído um  
1572 barramento no meio do lago de Três Marias. Não seria o caso de esclarecer isso?  
1573 Porque o pedido de exclusão de condicionante é o seguinte. Não vai ter captação, não



1574 *vou ter tubo, enfim, nada disso para intervir em APP. Nós vamos chegar com um*  
1575 *caminhão pipa e vamos sugar. Só que o caminhão pipa vai se posicionar no local em*  
1576 *que houve uma intervenção importante. Essa intervenção? O que eu quero saber é se*  
1577 *ela está regularizada ou não. Se houve compensação em relação a ela ou não. Antes de*  
1578 *nós julgarmos. Porque se não houve ele vai ter que fazer isso e não pode excluir a*  
1579 *condicionante. A manifestação é para baixar em diligência por causa disso.” – Edécio*  
1580 *Ferreira – Representante FAEMG – Concordou com o conselheiro representante do*  
1581 *Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São*  
1582 *Francisco – O processo foi **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**. – **Item 11. Processo***  
1583 ***Administrativo para exame de Adendo a Licença Prévia concomitante com a***  
1584 ***Licença de Instalação: 11.1 Ronaldo Valadares Gontijo / Fazenda Monjolo Velho -***  
1585 ***Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite -***  
1586 ***Martinho Campos/MG - PA/Nº 11689/2008/001/2010 - Classe 3. Apresentação:***  
1587 ***Supram ASF. – Não identificou – Solicitou esclarecimentos: “Na verdade, tem também***  
1588 ***um mapa demonstrando. Eu não se tem condição de colocar na tela. É. Tem como***  
1589 ***colocar, porque é importante a visualização. Eu realmente não entendi. Primeiro,***  
1590 ***vamos esclarecer algumas coisas até aí. As consequências do erro no inventário. Teve***  
1591 ***um erro no inventário em proporção maior a admitida. Aquela margem de erro. Quais***  
1592 ***são as consequências desse erro no inventário florestal?” – Natália – SUPRAM ASF –***  
1593 ***Esclareceu: “Quando eu peguei o processo não tinha inventário, então eu pedi ao***  
1594 ***consultor para me enviar. Fiz todos os cálculos do inventário novamente e deu correto,***  
1595 ***ou seja, não estava, nem tinha o inventário florestal. Essa conclusão que nós chegamos,***  
1596 ***eu acho que até pode ser visto caso como está o parecer é que talvez, como o inventário***  
1597 ***foi feito em amostragem casual simples, ou seja, ele lançou parcelas aleatoriamente na***  
1598 ***área, a área poderia ser estratificada. Estratificaria em várias porções. A gleba está***  
1599 ***com uma área menos desenvolvida que a outra. Faria o inventário ali a outra em outro***  
1600 ***local. Talvez isso que surgiu o erro de inventário, mas na hora que o analista ambiental***  
1601 ***foi avaliar o parecer não tinha como ele verificar isso, porque o inventário estava***  
1602 ***correto. Só que como ele pediu depois (inaudível) a mais, foi superestimado que nós***  
1603 ***podemos ver que talvez o erro poderia ter acontecido devido a isso. Ele poderia ter***  
1604 ***estratificado a área para atender.” – Francisco – Representante Ministério Público –***  
1605 ***Solicitou esclarecimentos: “Na verdade qual é a volumetria que vocês perceberam a***  
1606 ***discrepância. Eles foram a campo e verificaram que na verdade ele não desmatou fora***  
1607 ***dos locais autorizados, mas houve um erro no inventário. Isso é questão de ser leigo***  
1608 ***mesmo. Qual é a repercussão desse erro? Não tem repercussão nenhuma. Está bom.***  
1609 ***Agora o que interessa não é o mapa do que está sendo proposto. Na verdade uma***  
1610 ***compensação é um plus pela compensação da reserva, pela realocação da reserva. Diz***  
1611 ***no parecer que essas áreas terão conectividade e tal. A área a ser compensada é aquela***  
1612 ***em amarelo. Eu não estou conseguindo perceber a conectividade dela com as demais.”***  
1613 ***– Não identificou – Respondeu: “Ali na R3 não vai conectar com nada. A não ser, não***  
1614 ***dá para ver daqui, a não ser que tenha um corredor ecológico ali.” – Não identificou –***  
1615 ***Questionou: “A outra questão e eu pergunto aos engenheiros florestais presentes.***  
1616 ***Aquela RL2 tem uma ponta. Eu já ouvi dizer que isso não é recomendado porque isso***  
1617 ***não tem função ambiental nenhuma. Essa ponta ali. Não tem conectividade, não gera,***  
1618 ***não é corredor ecológico. Está vendo aquela bem fininha? Se não seria possível,***  
1619 ***primeiro se isso realmente procede se nesse panorama todo existe um maciço***  
1620 ***preservado ou se é possível fazer um remanejamento para que as áreas fiquem ainda***  
1621 ***mais conectadas. Essa RL2 eu não estou conseguindo perceber muita função ecológica***



1622 ali. Nessa fininha.” – Natália – SUPRAM ASF – Esclareceu: “Quando vamos averbar  
1623 uma reserva legal a nossa prioridade é que ela não seja glebas que seja uma área como  
1624 um todo. Porém, esse processo é de 2010. Quando eu cheguei na área para verificar o  
1625 porque da estrapolação a área já estava toda suprimida. Não tem como fazer relocação  
1626 porque a área já está toda suprimida. Realmente não tem como fazer esse  
1627 remanejamento.” – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Questionou: “O  
1628 que poderia ser feito naquela 2 é interligar. Poderia ter a possibilidade de fazer uma  
1629 interligação vamos dizer naquele pedacinho menor. Talvez aumentando um pouquinho  
1630 a área, mas eu creio que não vai se onerar tanto, fazer a recuperação nesse lugar ou  
1631 fazer um cercamento para ver a intervenção ou conectar aquela 2 mais larga com a 2  
1632 mais fina. Talvez aumentar um pouco a largura da 2 ali, naquele pedaço fininho de  
1633 maneira que ficasse um maciço um pouco mais largo. Não tem escala para nós vermos  
1634 a largura, mas existiria aquela possibilidade de conexão ali. Pelo menos nessa parte da  
1635 1 com a 2. Fariam um cinturão com aquele amarelo também.” – Camilo de Lélis André  
1636 Melo – Representante FEDERAMINAS – Questionou: “Natália, nesse caso de  
1637 interligar as duas, acho viável diminui esse espaço na outra área? Como é que seria?”  
1638 – Não identificou – Respondeu que não. “Acho que isso realmente... A reserva legal já  
1639 está averbada. Realmente seria um outro plus para ele recuperar e fazer essa  
1640 conectividade para recuperar a área. Ele poderia apresentar um PTRF para conectar.  
1641 Possibilitar a conexão das duas áreas.” – Francisco – Representante Ministério Público  
1642 – “Eu perguntei aqui para o professor Francisco se é possível detectar um equívoco no  
1643 panorama da reserva legal da forma que eles colocaram. O senhor considera isso,  
1644 professor Francisco? Que houve um equívoco? Havendo o equívoco é possível a  
1645 administração pública, que já foi falado aqui, proceder a autotutela e corrigir isso. Não  
1646 tem nada de ilegalidade não? Eu sou o primeiro a defender a legalidade. Não proporia  
1647 aqui nada de ilegal.” – Valério – Representante SEAPA – Observou: “Às vezes nós  
1648 ficamos discutindo uma pontinha, um arranjo aqui e um arranjo lá. Na realidade  
1649 quando nós vamos conversar sobre um fragmento florestal, às vezes nós temos  
1650 resultados de estudo que fala que seriam necessárias grandes áreas para que assim  
1651 tenha a função ambiental de abrigo, de corredores, etc. Eu acho que se nós formos a  
1652 partir de agora ficar discutindo essas pontinhas que já foram colocadas pelo técnico, já  
1653 foi julgado, não tem nada fora da legislação e sim da subjetividade, do olhar, ah, mas  
1654 ali poderia ser diferente. Lá poderia ser diferente. Eu acredito que nós vamos abrir um  
1655 precedente aqui sem dimensões para o setor rural, setor produtivo e nós estamos vendo  
1656 aqui que esse produtor, grande produtor está tudo regularizado. Ele não está fazendo  
1657 nada irregular.” - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1658 Francisco – Após os esclarecimentos colocou em votação o item 11.1 e foi  
1659 **APROVADO** de acordo com o parecer da SUPRAM. Informou que iria colocar em  
1660 votação a condicionante que seria apresentar PTRF para fazer a ligação entre as duas  
1661 áreas de reservas legais denominadas RL2. Prazo de 60 dias – Camilo de Lélis André  
1662 Melo – Representante FEDERAMINAS – Discordou: “Eu acho que a colocação não é  
1663 bem essa não. Tem que olhar direitinho, porque eu acho que legalmente o que o Dr.  
1664 Roberto manifestou ali claríssimo a parte legal da propriedade já foi feita. Já foi  
1665 julgada. Já está cumprida. Agora, não cabe você colocar uma condicionante com  
1666 outros ônus não. Até porque esse corredor ecológico, naquele projeto do Ministério  
1667 Público, das concessionárias, me parece que não vai ter esse corredor não. Talvez  
1668 esses 200, 300 hectares tivessem cumpridos o enfileirados um atrás do outro não. Ele  
1669 está pulando local. Se lá pulou outro local, porque aqui não pode?” – Francisco –



1670 Representante Ministério Público – Esclareceu: “*Primeiro, conselheiro, o projeto não é*  
1671 *do Ministério Público com a concessionária. Eu já repeti isso algumas vezes aqui na*  
1672 *reunião de hoje. Em segundo lugar, quem vai definir onde esse maciço existirá ou não,*  
1673 *não é o Ministério Público e sequer os outros membros do conselho gestor. Será*  
1674 *exclusivamente ao IEF aprovar ou não o PTRF que será apresentado pela empresa. Só*  
1675 *fazer essa correção porque em nenhum momento é um projeto do Ministério Público*  
1676 *com a concessionária não.” – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
1677 FEDERAMINAS – Solicitou esclarecimentos: “*Paula, eu pergunto o seguinte. Esse*  
1678 *estudo desse outro projeto vai vir aqui para ser votado ou ele não vai ser votado? O*  
1679 *IEF vai observar como um todo?” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu: “*Nós não*  
1680 *estamos discutindo a demarcação da reserva legal. A proposta de demarcação da área*  
1681 *de reserva legal. Essa já está definida e está conforme apresentado é aquela área de*  
1682 *dentro do processo. O que nós estamos discutindo é o seguinte. De se apresentar um*  
1683 *projeto para fazer ligação, para que nós conseguimos conectar uma área e outra de*  
1684 *reserva legal. A proposta não é apresentar PTRF e para a área de reserva legal. É*  
1685 *para fazer a conexão dessas áreas de reserva legal. Camilo, nós mudamos totalmente*  
1686 *de... então está bom.” – Roberto Soares Nogueira – Comitê de Bacias – Observou: “*Isso*  
1687 *é uma coisa julgada. Já aprovada. A reserva legal está aprovada. O que nós podemos*  
1688 *fazer é consultar o empreendedor se ele estaria disposto a fazer isso. Eu acho que é a*  
1689 *primeira coisa que nós tínhamos que fazer antes de ficar propondo coisas para mudar*  
1690 *lá sem critério.” – Paula – SUPRAM ASF – Esclareceu ainda: “*Eu não vou entrar no*  
1691 *mérito da condicionante, mas Roberto, nós como um órgão regulador e licenciador, a*  
1692 *todo o momento, nós podemos trazer sugestões para o conselho para poder rediscutir*  
1693 *sobre o processo de licenciamento. Cabe sim essa discussão e toda vez que o*  
1694 *empreendedor precisar corrigir alguma coisa nós temos que fazer essa avaliação. Se as*  
1695 *condicionantes estão sendo cumpridas. Dando exemplo de outro processo que,*  
1696 *inclusive foi baixado em diligência. É só um adendo. Da mesma forma, porém como nós*  
1697 *não conseguimos responder determinados questionamentos do processo, não conseguiu*  
1698 *dar segurança para o conselho, nós baixamos em diligência. A todo o momento nós*  
1699 *podemos rediscutir, e reavaliar as questões ambientais referentes àquela atividade que*  
1700 *foi regularizada. Eu não vejo que nós estejamos entrando no mérito do processo de*  
1701 *licenciamento em pedir a apresentação de um projeto para a conexão dessas áreas.*  
1702 *Nós não estamos discutindo o mérito.” – Não identificou – Resaltou: “*Paula, pedir o*  
1703 *projeto não quer dizer que vai executar. O projeto você pode pedir a vontade. Agora,*  
1704 *exigir que o empreendedor sem consultá-lo, faça isso, porque pedir o projeto você tem*  
1705 *que ter pelo menos a anuência dele para não perder tempo e não perder dinheiro,*  
1706 *perder outras coisas. Eu acho o seguinte. Onde é que fica a segurança jurídica de um*  
1707 *empreendedor se nós começamos a fazer esse tipo de coisa?” – Valério –  
1708 Representante SEAPA – Sugeriu: “*Presidente, o meu ponto de vista é que não seja feita*  
1709 *essa proposta de colocar em votação tendo em vista tudo isso aqui que foi falado sobre*  
1710 *a legalidade do empreendimento.” – Francisco – Representante Ministério Público –  
1711 Perguntou se o processo foi votado, pois, não se lembrava. - Amilton Ferri Vasconcelos  
1712 - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Esclareceu: “*O que eu falei no item*  
1713 *11.1 foi votado e eu falei que ia colocar a condicionante em votação a parte. Essa*  
1714 *condicionante eu estou tentando colocar em votação a parte do processo uma vez que o*  
1715 *item já foi aprovado. O que está claro é que isto não é reserva legal. É uma*  
1716 *condicionante que o conselho está impondo ao empreendedor em benefício de algum*  
1717 *setor, no caso aqui é a ligação entre as duas reservas. O conselho é soberano. Ele pode********



1718 *definir ou não.*” – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS –  
1719 Questionou: “*Eu perguntei e não me responderam. Ele ao fazer essa relocação unindo*  
1720 *as duas áreas eu perguntei desde o início foi isso. Aquela amarelinha lá vai poder ser*  
1721 *diminuída e o que vai crescer juntando com a outra vai ser diminuída na outra? É isso*  
1722 *que eu quero saber, porque se isso puder ser feito, não tenha dúvida, pode fazer. Não*  
1723 *tem problema nenhum. Agora se vai acrescentar mais um pedaço é que eu acho que*  
1724 *não está certo.*” – Francisco – Representante Ministério Público – Ressaltou: “*Eu só*  
1725 *quero deixar uma coisa bem clara, que antes, presidente, o senhor deixou bem claro*  
1726 *que colocaria em votação primeiramente o processo e depois a condicionante. Isso*  
1727 *condicionou meu voto. Se não for colocada em votação a condicionante eu peço que*  
1728 *repita a votação do item principal. Isso é óbvio. Eu posso muito bem me posicionar*  
1729 *levando em consideração que será votada uma condicionante depois. Eu respeito a*  
1730 *opinião técnica do senhor, enfim, mas agora nós estamos trabalhando aqui uma*  
1731 *questão até regimental.*” – Paula – SUPRAM ASF – Respondeu ao conselheiro Camilo.  
1732 “*O fato de nós pedirmos a recuperação de uma área não aumenta a área ser utilizada*  
1733 *pelo empreendimento. Não é isso que nós estamos discutindo. Essas áreas que nós*  
1734 *estamos pedindo a conectividade não são caracterizadas como reserva legal. Reserva*  
1735 *legal já está demarcada numa área de conectividade mesmo. O fato de nós estarmos*  
1736 *pedindo o aumento dessas áreas a serem reservadas não representa o acréscimo na*  
1737 *área a ser utilizada pelo empreendimento. A proposta da condicionante é a seguinte.*  
1738 *Apresentar PTRF, Projeto Técnico de Reconstituição de Flora para a conexão das*  
1739 *áreas de reserva legal denominadas RL2 do imóvel com o cronograma e a ART do*  
1740 *profissional responsável. Observação. Após aprovado pela SUPRAM executar*  
1741 *conforme o cronograma aprovado. Prazo 60 dias.*” - Amilton Ferri Vasconcelos -  
1742 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Após os esclarecimentos colocou em  
1743 votação o acréscimo da condicionante proferida pela Superintendente. Com 9 votos  
1744 contrários e 7 a favor a **PROPOSTA foi REJEITADA. – Item 13. Encerramento.**  
1745 Não tendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a 100ª Reunião  
1746 Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco.

1747  
1748  
1749  
1750

**Danilo Vieira Júnior**

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente das URC Alto São Francisco